



Guia completo para candidatos

Ciclo anual de candidaturas
n.º 2, EF 2024/25

Publicado em dezembro de 2024



**Ocean Community
Empowerment
and Nature**



**UK International
Development**

Partnership | Progress | Prosperity

Índice

1. Visão geral deste guia	3
2. Glossário	4
3. Programa de Subsídios OCEAN.....	9
3.1. Sobre o OCEAN.....	9
3.2. Impacto pretendido do OCEAN	9
3.3. Projetos financiados pelo OCEAN.....	10
3.4. Princípios da alocação competitiva de verbas (“challenge fund”) endossados pelo OCEAN	11
4. Vias de financiamento	13
4.1. Subsídios Comunitários.....	13
4.2. Subsídios de Parceria	13
5. Critérios de elegibilidade	15
5.1. País do projeto.....	16
5.2. Organização principal.....	17
5.3. Líder do Projeto.....	17
5.4. Organizações Parceiras.....	18
5.4.1. Carta de apoio.....	19
6. Requisitos da candidatura	20
6.1. Redução da pobreza multidimensional.....	20
6.2. Proteção, a restauração e/ou o benefício do ambiente marinho e de sua biodiversidade	21
6.3. Adaptação/mitigação climática	22
6.4. Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social	23
7. Cronograma do ciclo 2.....	25
7.1. Subsídios Comunitários.....	25
7.2. Subsídios de Parceria	25
7.3. Data prevista para o início dos projetos.....	25
8. Como se candidatar	26
8.1. Antes de iniciar uma candidatura.....	26
8.2. Flexi-Grant	26
8.3. Idioma.....	26
8.4. Materiais de apoio na fase de candidatura	26
9. O que considerar	31
9.1. Dados da Organização Principal e da Organização Parceira.....	31
9.1.1. Informações sobre a equipe e os voluntários.....	31

9.1.2.	Informações sobre o rendimento anual	32
9.2.	Orçamento e cronograma	32
9.3.	Evidências	32
9.4.	Alinhamento com as prioridades nacionais e os compromissos internacionais	33
9.5.	Abordagens inovadoras	34
9.6.	Custo-benefício	34
9.7.	Ética	35
9.8.	Abordagens escalonáveis	36
9.9.	Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social (GEDSI)	37
9.10.	Salvaguarda contra exploração, abuso e assédio sexual (SEAH)	38
9.11.	Elaboração de projeto, e Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MEL)	39
9.12.	Gestão de riscos	40
9.13.	Comunicações	41
9.13.1.	Política de acesso aberto e compartilhamento de dados	41
9.13.2.	Transparência	42
9.13.3.	Proteção de dados e uso de dados pessoais	42
9.14.	Consulta a Embaixadas Britânicas/Altos Comissariados	42
9.15.	Políticas exigidas na Fase de candidatura	43
9.15.1.	Política de Salvaguarda	43
9.15.2.	Política de GEDSI	43
9.15.3.	Política de Denúncia de Irregularidades	44
9.16.	Financiamento de qualquer outro órgão do Governo do Reino Unido	44
9.17.	Uso de inteligência artificial (IA)	44
9.18.	Escravidão moderna	45
9.19.	Termos e condições	45
10.	Processo de avaliação e contemplação	46
10.1.	Processo geral	46
10.1.1.	Processo para Subsídios Comunitários	46
10.1.2.	Processo para Subsídios de Parceria	46
10.2.	Materiais complementares na fase pré-contemplação	47
10.3.	Due diligence	48
10.4.	Contemplação do subsídio	48
10.5.	Feedback e resultados das candidaturas	48
10.6.	Reenvio de candidaturas	49
10.7.	Limite do número de candidaturas	49

11. Seleção e avaliação e critérios.....	50
11.1. Critérios de seleção.....	51
11.2. Critérios de seleção para Subsídios Comunitários.....	53
11.3. Critérios de avaliação para Subsídios de Parceria.....	54
11.4. Pontuação dos critérios de seleção.....	55
11.5. Critérios de avaliação.....	56
11.6. Custo-benefício.....	60
Apêndice 1: Contexto global.....	62
Ecosistemas marinhos, pobreza e meios de subsistência.....	62
Enfrentando o desafio: principais barreiras.....	63
A lacuna de financiamento do oceano.....	63
Os recursos marinhos não são gerenciados de forma equitativa.....	63
As comunidades locais não têm acesso a financiamento para garantir meios de subsistência alternativos viáveis.....	64
Processos decisórios inacessíveis/de difícil acesso.....	64
Lacunas de informação.....	64
Anexo A: Países elegíveis.....	65
Anexo B: Salvaguarda.....	67
Anexo C: Blue Planet Fund.....	68
Anexo D: Equipe principal.....	69



© Direitos autorais da Crown, 2024

Você pode reutilizar essas informações (exceto logotipos) gratuitamente em qualquer formato ou meio, sob os termos da Open Government Licence [v.3](#). Qualquer dúvida sobre esta publicação deve ser encaminhada para nós no endereço ocean@defra.gov.uk

1. Visão geral deste guia

Antes de analisar esta nota de orientações

Se estiver interessado em se candidatar ao OCEAN, como primeiro passo recomendamos que **você leia as Informações essenciais para candidatos da via de financiamento relevante**. Isso detalhará os principais critérios de elegibilidade, requisitos de candidatura e datas. Você pode acessar os documentos por meio dos links abaixo:

- [Informações essenciais para subsídios comunitários](#)
- [Informações essenciais para Subsídios de Parceria](#)

Objetivo desta Nota de orientações

Depois de ler os documentos de informações essenciais, **recomendamos enfaticamente a leitura de todas as seções desta nota de orientações antes de iniciar sua candidatura**. Esse documento inclui informações sobre quais projetos podem ser financiados pelo OCEAN, como se inscrever e o processo usado para selecionar projetos para financiamento. Esta nota de orientações também deve ser usada como uma ferramenta útil para ajudar a responder perguntas sobre candidaturas e entender melhor os requisitos do OCEAN.

Observe que as informações apresentadas neste documento se aplicam apenas ao ciclo de financiamento especificado na página de rosto. Para obter detalhes sobre ciclos futuros de financiamento, consulte a orientação mais recente publicada.

Recursos e orientações adicionais

Para obter informações completas e antes de solicitar qualquer assistência, leia todas as orientações disponíveis, que incluem:

- Orientações Financeiras
- Orientações sobre Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem
- Orientação sobre Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social
- Orientações sobre o Flexi-Grant

Todos os documentos de orientações estão disponíveis no [site](#) do OCEAN no [Flexi-Grant](#) antes de cada novo ciclo de financiamento. Os modelos necessários podem ser baixados do Flexi-Grant assim que o ciclo de financiamento for aberto.

Entre em contato conosco

Se, depois de ler esta nota de orientações, você precisar de qualquer ajuda com a candidatura, contate a central de atendimento do OCEAN pelo e-mail helpdesk@oceangrants.org.uk usando o idioma de sua preferência. Responderemos à sua consulta em até cinco dias úteis. **A Central de Atendimento só pode fornecer esclarecimentos sobre as informações incluídas nas orientações publicadas e não pode comentar suas ideias de projeto, pré-avaliar sua elegibilidade ou revisar candidaturas preliminares e documentos comprobatórios.**

2. Glossário

Ambiente marinho	Inclui estuários, zonas marinhas costeiras e próximas às praias e regiões de mar aberto e profundo.
Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA)	Assistência oficial ao desenvolvimento - comumente conhecida como “ajuda externa”. Descreve situações de fornecimento de apoio, especialização ou verbas por um governo para ajudar a população de outro país por meio de atividades que promovam o desenvolvimento econômico e o bem-estar como objetivo principal.
Caminho para a mudança	Um Caminho para a mudança é uma explicação de como as atividades planejadas do projeto alterarão a situação atual e abordarão um desafio do ambiente marinho ligado à pobreza multidimensional. Especificamente, uma narrativa do Caminho para a mudança deve descrever por que e como você espera que os produtos do projeto contribuam para o resultado geral e, a longo prazo, para o impacto esperado do projeto.
Capacidade	O termo “capacidade” refere-se à quantidade de habilidade em um determinado momento para executar uma tarefa.
Comitê de Especialistas (EC)	O Comitê de Especialistas é um grupo de especialistas independentes em proteção marinha e desenvolvimento sustentável que fornece consultoria estratégica, avalia propostas e faz recomendações ao Defra sobre decisões de financiamento.
Competência	O termo “competência” refere-se aos tipos de habilidade (habilidades e conhecimentos) necessários para uma tarefa.
Complementar	Embora distintas, as atividades são compatíveis e apoiam a obtenção de resultados, em vez de terem um impacto negativo umas sobre as outras, como a duplicação ou a competição por recursos.
Custeio solidário	Verba adicional garantida para ajudar a cobrir o custo total do projeto, incluindo de fontes públicas e privadas, bem como contribuições não monetárias quantificadas.
Custo-benefício (VfM, “value for money”)	Uma boa relação custo-benefício é o uso otimizado dos recursos para alcançar os resultados pretendidos.
Defra	Ministério do Meio Ambiente, da Alimentação e dos Assuntos Rurais (Defra), Governo do Reino Unido. O Programa de Subsídios OCEAN é um programa financiado pelo Defra.
Escala	A capacidade de aumentar o impacto de uma abordagem comprovada, seja por meio da expansão do escopo das atividades em determinada área geográfica ou questão focal, levando a abordagem para uma nova área geográfica ou questão focal, ou por meio da integração, pelas Partes interessadas, de modo a promover mudanças sistêmicas.

Ética	Os valores, como justiça, honestidade, abertura, integridade, que moldam a forma como um indivíduo ou uma organização opera e interage com os outros.
Evidências	Informações que demonstram as ações, os produtos, resultados e impacto do projeto. Variam em formato, qualidade e relevância e podem incluir experiências documentadas e não documentadas, dados, estudos, políticas, melhores práticas, a partir de uma série de perspectivas. Todavia, as evidências são particularmente valorizadas quando são de qualidade garantida, acessíveis e aplicáveis.
Exploração, abuso e assédio sexual (SEAH)	Exploração, abuso e assédio sexual. Consulte a definição do glossário para “Salvaguarda” para obter mais detalhes.
Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social (GEDSI)	Uma abordagem de Igualdade de Gênero, Deficiência e Inclusão Social considera como as características sociais (como deficiência, status socioeconômico, status de migração e deslocamento, etnia, raça, idade, religião, orientação sexual e identidade de gênero) se combinam para influenciar quem tem poder e acesso a recursos, quem toma decisões e quem perde. Desconsiderar essa dinâmica pode exacerbar as desigualdades e prejudicar as metas climáticas e de biodiversidade.
Inovação	A implementação de uma abordagem nova ou significativamente aprimorada (produto, formas de trabalho e/ou processo) que difere das abordagens anteriores. A inovação pode incluir a implementação de abordagens testadas e comprovadas em geografias, escalas, contextos e formas que não foram usadas antes.
International Climate Finance (ICF)	O International Climate Finance é um compromisso do Governo do Reino Unido para apoiar os países em desenvolvimento na resposta às mudanças climáticas, para aumentar sua resistência a elas.
Líder do Projeto	O Líder do Projeto é a pessoa que conduzirá a implementação do projeto. Esta pessoa tem autoridade, competência e capacidade necessárias, e uma plena compreensão do seu papel e obrigações associadas, e assumirá a responsabilidade de gerar boa relação custo-benefício, gerenciar riscos e controles financeiros e, ao mesmo tempo, cumprir os termos e condições do subsídio. O líder do projeto pode ser a mesma pessoa que o Solicitante principal. Prefere-se que a pessoa que atue como líder do projeto seja um(a) funcionário(a) da organização principal.
Logframe ou Logical Framework (“Estrutura lógica”)	Uma ferramenta de monitoramento para medir o progresso em relação a uma Cadeia de resultados, comparando resultados planejados e reais ao longo de uma via causal e incluindo indicadores, estados basais, metas, bem como riscos e suposições.

Ministério das Relações Exteriores, da Commonwealth e do Desenvolvimento (FCDO)	Ministério das Relações Exteriores, da Commonwealth e do Desenvolvimento, Governo do Reino Unido.
Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MEL)	MEL refere-se a um conjunto de ferramentas e processos usados para projetar, implementar e avaliar projetos, programas ou iniciativas. O processo de MEL é uma parte importante da execução eficaz de projetos, da demonstração de resultados e do aprendizado com suas atividades e experiências para entender o que funciona e o que não funciona. Consulte as Orientações sobre Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem para mais detalhes.
NIRAS	Administradora do Programa de Subsídios OCEAN; primeiro ponto de contato para projetos e candidatos.
OCEAN	O Programa de Subsídios para o Fortalecimento de Comunidades e Natureza do Oceano.
Organização da Sociedade Civil (OSC)	Uma estrutura organizacional cujos membros servem ao interesse geral através de um processo democrático; desempenha o papel de mediador entre as autoridades públicas e os cidadãos. Exemplos de tais organizações incluem: parceiros sociais (sindicatos e grupos patronais); organizações não-governamentais (p. ex., para proteção ambiental); organizações de mobilização social (p. ex., grupos de jovens e familiares).
Organização de grande porte	No contexto do OCEAN: uma organização de grande porte é uma organização com rendimento anual superior a £1 milhão.
Organização de liderança local	Uma organização de âmbito nacional ou local, com sede no país e normalmente liderada por um cidadão do país. Consulte a definição do glossário para “Organizações locais/nacionais”.
Organização não governamental (ONG)	Qualquer grupo sem fins lucrativos, formado por cidadãos voluntários, organizado em nível local, nacional ou internacional. Pautadas por tarefas e dirigidas por pessoas com um interesse comum, as ONGs desempenham diversas funções humanitárias e de serviços, levam as preocupações dos cidadãos aos governos, defendem e monitoram políticas e incentivam a participação política por meio do fornecimento de informações.
Organização principal	A organização “principal” é a organização que administrará o subsídio e coordenará a execução do projeto, aceitando os termos e condições do subsídio (consulte 9.19) em nome do projeto. A organização principal será a organização que apresenta a candidatura através do Flexi-Grant, o portal on-line para candidaturas. Se o subsídio for concedido, a organização principal será responsável pela execução do projeto e por gerenciar o orçamento.
Organização(ões) parceira(s)	A(s) organização(ões) que têm uma função formal de governança no projeto e um relacionamento formal com o projeto, que pode

	envolver custos de pessoal e/ou responsabilidades de gestão orçamentária.
Organizações de pequeno a médio porte	No contexto da OCEAN: uma organização de pequeno porte é uma organização de rendimento anual de até £100.000; uma organização de médio porte é uma organização de rendimento anual entre £100.000 e £1 milhão.
Organizações internacionais	Organizações no país que podem ter presença em um país elegível, mas uma sede localizada em um país não elencado como país elegível (consulte o Anexo A: Países elegíveis).
Organizações locais/nacionais	Organizações de um país elegível (consulte o Anexo A: Países elegíveis), com atribuições nacionais ou locais, com base no país e, normalmente, lideradas por um cidadão do país. Às vezes chamadas de “organizações no país”.
Organizações no país	Organizações de um país elegível (Anexo A: Países elegíveis) e sediadas em tal país.
País	Normalmente refere-se (salvo indicação em contrário) a qualquer país na lista de país elegíveis (consulte a seção 5.1 e o Anexo A: Países elegíveis), e não a países como o Reino Unido.
País principal	Um país principal é o país onde a maioria das atividades do projeto é realizada. Uma candidatura pode ter mais de um país principal.
País secundário	Um país secundário é um país elegível que pode ter algumas atividades de projeto, mas não é o foco principal do projeto. Uma candidatura pode ter mais de um país secundário.
Parceiros de execução	Consulte a definição de “Parceiros do Projeto”.
Parceiros do Projeto	A Organização principal junto a cada Organização parceira. Os Parceiros do Projeto também podem ser chamados de Parceiros de execução.
Parte interessada	Os indivíduos/comunidades/organizações que são consultados, envolvidos e/ou participam das atividades do projeto, pois têm interesse ou preocupação com o projeto e seu impacto. Também podem ser parceiros; mas, se não forem, não terão uma função de gestão orçamentária nem uma função formal de governança no projeto. As Partes interessadas não são grupos homogêneos. Elas incluem camadas de diversidade em si mesmas. Para saber a diferença entre uma Parte interessada e uma Organização parceira, consulte a seção 5.4.
Pobreza	A pobreza é multidimensional; não se trata apenas de falta de dinheiro. Ela abrange uma série de questões que dificultam a capacidade das pessoas de satisfazerem as suas necessidades básicas e de melhorarem a sua vida com dignidade, incluindo a falta de rendimentos, terras ou outros meios de acesso aos bens materiais, infraestrutura e serviços básicos necessários para sobreviver com dignidade, ou deficiências em assistência sanitária, segurança, educação ou relações sociais necessárias.

Pobreza multidimensional	Consulte a definição do glossário para “Pobreza”.
Povos indígenas e comunidades locais (IPLCs)	Definimos IPLCs de acordo com IPBES (2020)2 : O termo “Povos indígenas e comunidades locais” e seu acrônimo “IPLC” (do inglês, “Indigenous Peoples and local communities”) são amplamente usados por organizações e convenções internacionais para se referir a indivíduos e grupos que se identificam como indígenas ou como membros de comunidades locais distintas. Adotamos essa terminologia com ênfase especial naqueles que “mantêm uma conexão histórica intergeracional com o lugar e a natureza por meio de meios de subsistência, identidade cultural, idiomas, visões de mundo, instituições e conhecimento ecológico”.
Salvaguarda	Em termos gerais, significa evitar danos às pessoas e ao meio ambiente. Na prática, os esforços geralmente se concentram em tomar todas as medidas razoáveis para evitar a ocorrência de exploração, abuso e assédio sexual (SEAH) e responder adequadamente quando isso acontece.
Solicitante principal	O Solicitante principal é a pessoa que lidera o desenvolvimento da candidatura e dos materiais de apoio e será o principal ponto de contato do projeto durante o processo de candidatura. O solicitante principal também deve ser a pessoa que envia e assina o formulário de candidatura.
Teoria da Mudança (ToC)	A Teoria da Mudança explica o processo de mudança delineando vínculos causais que levam as atividades a um resultado desejado, explicitando-se os pressupostos subjacentes aos caminhos causais esperados e incluindo uma análise de barreiras e facilitadores, bem como indicadores de sucesso. Frequentemente apresentada em forma de diagrama e narrativa.

3. Programa de Subsídios OCEAN

3.1. Sobre o OCEAN

O Programa de Subsídios para o Fortalecimento de Comunidades e Natureza do Oceano (“OCEAN”) é uma iniciativa global de subsídios competitivos que visa apoiar as pessoas mais afetadas pelo declínio da saúde oceânica e pelas mudanças climáticas por meio do custeio de soluções locais para problemas locais.

O OCEAN é custeado pelo Ministério do Meio Ambiente, da Alimentação e dos Assuntos Rurais (Defra), por meio do [Blue Planet Fund \(BPF\)](#) do Reino Unido, que é um portfólio de programas de £500 milhões do Reino Unido que apoia os países em desenvolvimento na proteção do ambiente marinho e na redução da pobreza. As candidaturas e os subsídios são administradas pela NIRAS¹ (a “Administradora de Subsídios”).

Mais informações sobre o contexto de estabelecimento do OCEAN e sobre proteção marinha global e desafios de redução da pobreza que o OCEAN pretende abordar podem ser encontradas no

Apêndice 1: Contexto global.

3.2. Impacto pretendido do OCEAN

O impacto pretendido do OCEAN é colocar o oceano em um caminho de recuperação, permitindo que as comunidades locais e a natureza prosperem. O OCEAN pretende alcançar esse impacto apoiando soluções locais para problemas locais que ajudem as comunidades locais a manejar os recursos marinhos de forma sustentável, eficaz e inclusiva, e usando evidências e boas práticas para reduzir a pobreza multidimensional. O OCEAN também espera obter co-benefícios transversais, incluindo a promoção da Igualdade de Gênero, Deficiência e Inclusão Social (GEDSI) e o combate à mitigação das mudanças climáticas e o apoio à adaptação às mudanças climáticas. Além de conceder subsídios, o OCEAN tem o compromisso de apoiar as organizações por meio da facilitação de oportunidades de aprendizagem e networking. Esse suporte é oferecido para ajudar a capacitar projetos, organizações, parceiros e partes interessadas, garantindo que as organizações sejam mais bem apoiadas, tenham maior capacidade de influenciar políticas em nível local, subnacional e nacional e possam participar de decisões e da elaboração de políticas mais inclusivas.

O OCEAN espera que os subsídios que concede e o apoio que oferece às organizações resultem em impactos tangíveis e positivos no ambiente marinho e contribuam para

¹ A NIRAS é uma consultoria internacional comprometida em ajudar clientes em todo o mundo a realizarem seus objetivos de desenvolvimento e sustentabilidade. Nossa equipe do Reino Unido se destaca na prestação de serviços especializados de engenharia, meio ambiente e gestão de projetos, tanto local quanto internacionalmente.

reduzir a pobreza multidimensional em todo o mundo. **Os impactos do OCEAN esperado no longo prazo incluem:**

- Ecossistemas e serviços ecossistêmicos marinhos mais bem protegidos e mais usados e manejados de forma sustentável;
- Uma redução nos níveis de pobreza multidimensional, com menos pessoas sofrendo os impactos da pobreza; e
- Aumento da igualdade de gênero, inclusão e acessibilidade de deficientes e inclusão social, especialmente em relação ao acesso a recursos e meios de subsistência alternativos (ou sustentáveis) no ecossistema costeiro.

Alguns dos caminhos identificados para realizar esse impacto incluem:

- Aumento da resiliência costeira às mudanças climáticas;
- Melhoria dos sistemas de manejo de resíduos, especialmente em relação ao manejo da poluição marinha;
- Melhorias na saúde pública, como a redução dos riscos de doenças ou desnutrição;
- Fortalecimento do manejo da pesca e da aquicultura regional e nacional;
- Governança aprimorada e mais inclusiva das Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) e Outras Medidas Efetivas de Conservação (OECMs); e
- Redução das atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU) e melhoria dos resultados sociais para comunidades pesqueiras vulneráveis.

3.3. Projetos financiados pelo OCEAN

O OCEAN concederá subsídios a projetos que visem **reduzir a pobreza multidimensional de forma a contribuir para a proteção, a restauração e/ou o benefício do ambiente marinho e de sua biodiversidade** por meio duas vias de financiamento distintas a seguir (consulte 4 para obter mais detalhes).

- **Subsídios comunitários** com um valor máximo de £250.000 estarão disponíveis para organizações de pequeno e médio porte, de liderança local, no país. Esses subsídios devem se concentrar em aumentar a capacidade das comunidades locais para resolver problemas marinhos e de pobreza, por meio de soluções locais para problemas locais.
- **Subsídios de Parceria**, com valor de £500.000 a £3 milhões, estarão disponíveis para organizações de médio a grande porte com capacidade de executar soluções em escala. Esses subsídios devem se concentrar na formação de parcerias e no trabalho em conjunto com as comunidades locais, a fim de oferecer soluções locais para problemas locais e, ao mesmo tempo, tratar do potencial de aumento em escala.

Todos os projetos devem contribuir para a redução da pobreza multidimensional e apoiar a proteção, a restauração, a conservação ou o manejo sustentável do ambiente marinho para serem elegíveis para financiamento. Ao elaborar projetos para financiamento pelo OCEAN, os candidatos também devem garantir que seus projetos façam o seguinte:

- Promover a Igualdade de Gênero, Deficiência e Inclusão Social (GEDSI) e demonstrar como levaram a GEDSI em consideração durante a elaboração do projeto;
- Trabalhar em nível local e com organizações baseadas no país de implementação;
- Ter sede em um país elegível e atender a todos os requisitos obrigatórios de elegibilidade.

Antes de enviar uma candidatura, analise cuidadosamente os critérios de seleção e elegibilidade (consulte 5 e 11) para garantir que seu projeto atenda aos requisitos

obrigatórios e demonstre claramente como seu projeto abordará os requisitos adicionais (consulte 9).

Exemplo de áreas de projeto	Exemplo de atividades de projeto
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a capacidade das comunidades de estabelecer e implementar e gerenciar de forma sustentável, eficaz e inclusiva as Áreas marinhas protegidas e outras medidas efetivas de conservação. • As atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada são monitoradas, prevenidas e proibidas de forma mais eficaz, e as comunidades anteriormente dependentes dessas práticas contam com o apoio de meios de subsistência alternativos, estáveis e sustentáveis. • A gestão da pesca e da aquicultura regional e nacional é fortalecida para gerar níveis sustentáveis de peixes e ecossistemas marinhos saudáveis, proporcionar meios de subsistência inclusivos e reduzir a sobrepesca. • As comunidades têm maior capacidade de gerenciar a poluição marinha, tendo como alvo as vias da terra para o mar para evitar que a poluição entre no ambiente marinho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas inclusivas e acessíveis de formação comunitária em práticas de gestão marinha sustentável para aumentar a produtividade e o rendimento dos ecossistemas. Para garantir a inclusão e a acessibilidade, deve-se abordar adequadamente as possíveis barreiras (tanto para o comparecimento quanto para a participação) que as mulheres, os jovens, as pessoas com deficiências e outros membros marginalizados das comunidades possam enfrentar. • Apoiar mulheres, jovens e pessoas com deficiências para criarem renda e desenvolver meios de subsistência na gestão integrada de resíduos. • Estabelecer e treinar equipes de gestão ambiental e sistemas de informação. • Treinamento de pescadores artesanais, homens e mulheres, na coleta de dados sobre pesca IUU para desenvolver redes lideradas pelas comunidades para denunciar a pesca IUU. • Projetos de construção de capacidade para treinar especialistas no país para realizar avaliações da pesca e desenvolver melhorias baseadas em dados • Estabelecer zonas de restrição total e criar programas de monitoramento da biodiversidade • Estabelecer sistemas de coleta, classificação e descarte de resíduos nas comunidades locais.

3.4. Princípios da alocação competitiva de verbas (“challenge fund”) endossados pelo OCEAN

O OCEAN é uma verba de alocação competitiva (“challenge fund”) e considerará os seguintes princípios de alocação competitiva ao selecionar candidaturas:

- **Processo competitivo:** O OCEAN está aberto a todos que atendam aos critérios de elegibilidade (consulte a seção 5) e estejam dispostos a competir. Somente os projetos com maior pontuação serão financiados.
- **Inovação:** O OCEAN incentiva os candidatos a apresentarem planos potencialmente transformadores que possam contribuir para a obtenção de soluções locais para problemas locais.
- **Cofinanciamento:** O OCEAN incentiva o cofinanciamento (incluindo financiamento em espécie), promovendo a propriedade e o compromisso com os projetos e garantindo que os fundos públicos possam ir além. Isso não é um requisito.
- **Parcerias:** O OCEAN incentiva a união de parceiros e a cooperação para benefícios mútuos compartilhados.
- **Soluções locais para problemas locais:** O OCEAN incentiva a localização e o desenvolvimento de ideias que forneçam soluções locais para problemas locais, estimulando a autonomia e uma maior inovação.
- **Inclusão e igualdade:** O OCEAN exige que os candidatos considerem como seus esforços podem promover a igualdade de gênero, a inclusão de deficientes, a acessibilidade e a inclusão social.

4. Vias de financiamento

Há duas vias de financiamento OCEAN distintas disponíveis: Subsídios comunitários (até £250.000) e Subsídios de Parceria (entre £500.000 - £3 milhões).

4.1. Subsídios Comunitários

A via dos Subsídios Comunitários foi projetada para atender às necessidades de organizações de pequeno a médio porte, lideradas localmente e no país, legalmente registradas e trabalhando em um país elegível (consulte o Anexo A: Países elegíveis). Todas as candidaturas a Subsídios Comunitários devem:

- Apoiar uma redução da pobreza multidimensional;
- Contribuir com a proteção, a restauração, a conservação ou o manejo sustentável do ambiente marinho;
- Lidar com as necessidades e barreiras enfrentadas por mulheres, pessoas com deficiências e outros grupos marginalizados, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e de gênero (ou seja, uma abordagem Responsiva a GEDSI – consulte 9.9 e 11); os projetos que atendam ou se esforcem para atingir uma ambição GEDSI mais alta (Fortalecedora de GEDSI; consulte 9.9 e 11) serão priorizados
- Demonstrar como contribuem para a adaptação e/ou mitigação do clima;
- Demonstrar boa compreensão do contexto em que o projeto ocorrerá;
- Aumentar a competência e a capacidade das comunidades e/ou organizações locais; e
- Oferecer novas ideias, fornecer soluções locais para problemas locais e fortalecer as comunidades.

4.2. Subsídios de Parceria

A via dos Subsídios de Parceria foi projetada para atender às necessidades de **organizações estabelecidas de médio a grande porte** que trabalhem com organizações baseadas no país onde planejam implementar seu projeto (consulte o Anexo A: Países elegíveis). Todas as candidaturas a Subsídios de Parceria devem:

- Apoiar uma redução da pobreza multidimensional;
- Contribuir com a proteção, a restauração, a conservação ou o manejo sustentável do ambiente marinho;
- Reduzir as desigualdades sociais e de gênero e dar autonomia aos membros da comunidade, reduzindo as barreiras e aumentando o acesso equitativo a ativos, recursos e competências para mulheres, pessoas com deficiências e outros grupos marginalizados (ou seja, uma abordagem Fortalecedora de GEDSI – consulte 9.9 e 11);
- Demonstrar como contribuem para a adaptação e/ou mitigação do clima;
- Estabelecer parceria com pelo menos uma organização sediada no mesmo país(es) principal(ais) do projeto;
- Envolver-se efetivamente e trabalhar com organizações parceiras para apoiar as comunidades locais;
- Demonstrar boa compreensão do contexto em que o projeto ocorrerá;
- Implementar uma abordagem escalável única por meio de redes bem estabelecidas para proporcionar o máximo de impacto e resultados de longo prazo para o ambiente marinho e as comunidades locais.

	Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
Fases da candidatura	<ul style="list-style-type: none"> • Fase 1. Nota de conceito • Estágio 2. Candidatura detalhada 	<ul style="list-style-type: none"> • Fase 1. Candidatura detalhada • Estágio 2. Entrevista
CrITÉRIOS de seleção (consulte a seção 11)	<ul style="list-style-type: none"> • Mérito técnico • Impacto da conservação marinha • Redução da pobreza • Fortalecimento comunitário 	<ul style="list-style-type: none"> • Mérito técnico • Impacto da conservação marinha • Redução da pobreza • Parcerias
CrITÉRIOS de avaliação (consulte a seção 11)	<ul style="list-style-type: none"> • Países de rendimento médio-alto (PRMA) • Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social • Custo-benefício 	

5. Critérios de elegibilidade

As candidaturas serão avaliadas por mérito técnico, somente se atenderem a todos os critérios de elegibilidade e requisitos de candidatura. As candidaturas que não atenderem aos critérios de elegibilidade especificados ou aos requisitos de candidatura (consulte a seção 6) serão rejeitadas. Os critérios de elegibilidade estão detalhados abaixo:

	Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
Tamanho do subsídio	Até £250.000 O valor do orçamento anual máximo em um determinado ano não deve exceder 50% do rendimento anual médio da organização principal.	Entre £500.000 e £3.000.000. O valor do orçamento anual máximo em um determinado ano não deve exceder 25% do rendimento anual médio da organização principal.
Data de início do projeto	November a dezembro de 2025	
Duração do projeto	Entre 12 e 41 meses (todos os projetos devem ser concluídos até 31 de março de 2029). Prefere-se projetos plurianuais para apoiar um maior impacto e custo-benefício, a menos que objetivos distintos possam ser realizados em um ano.	
País do projeto	Sediado em um país elencado no Anexo A: Países elegíveis Pode ter operações em mais de um país, desde que todos os países sejam elegíveis.	
Organização principal	Pode ser uma organização sem fins lucrativos, um instituto acadêmico ou de pesquisa, uma organização do setor privado, uma empresa ou uma associação empresarial. Os fundos não podem ser usados para gerar lucro para a organização principal.	
	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar legalmente registrada no mesmo país em que o projeto for implementado (país do projeto). • Deve ter um rendimento anual inferior a £1 milhão. • Deve estar formalmente estabelecida há mais de dois anos. 	<ul style="list-style-type: none"> • A sede pode ser em qualquer lugar do mundo, embora sejam incentivados projetos de organizações locais/nacionais. • Deve estar formalmente estabelecida há mais de três anos. • Não se aplicam requisitos de renda
Organização Parceira	As organizações parceiras podem ser uma organização sem fins lucrativos, um instituto acadêmico ou de pesquisa, uma organização do setor privado, uma empresa ou uma associação empresarial. Agências governamentais e organizações intergovernamentais podem ser organizações parceiras, mas não podem receber verbas.	
	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias são incentivadas, mas não são obrigatórias, e 	<ul style="list-style-type: none"> • A organização principal deve fazer parceria com pelo menos

	Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
	<p>a organização principal pode se associar a uma ou mais organizações parceiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> As organizações parceiras podem ter sedes no(s) país(s) identificado(s) do projeto ou em outro lugar, e não se aplicam requisitos de renda. 	<p>uma organização legalmente registrada no país principal do projeto. Se um projeto estiver trabalhando em vários países principais, deverá identificar um parceiro em cada país. Nenhum requisito de renda se aplica aos parceiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se a organização principal tiver escritórios locais ou coligados no país do projeto, apesar de estarem estabelecidos como entidades legais separadas, ela poderá fazer parceria com eles, mas deverá fazer parceria também com pelo menos uma outra organização legalmente registrada no país do projeto.

5.1. País do projeto

Os projetos devem ser baseados em um país costeiro elegível para a Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA), uma vez que o OCEAN é inteiramente financiado pela ODA. Os projetos financiados pelo OCEAN devem promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar do país em que operem, como objetivo principal. Os projetos financiados pelo OCEAN também devem contribuir para a redução da pobreza de forma a reduzir a desigualdade de gênero e promover a igualdade social, conforme exigido pela Lei de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido. Além disso, como todos os projetos devem apoiar a criação de um impacto positivo para o ambiente marinho, somente países costeiros são elegíveis para se candidatarem a um subsídio do OCEAN. Veja a lista completa dos países costeiros elegíveis no Anexo A: Países elegíveis

Devido ao conflito em andamento na Ucrânia, o OCEAN tomou a decisão de suspender todos os contatos bilaterais com a Rússia. As organizações russas não se qualificam para ser uma organização principal ou parceira nem para ter qualquer envolvimento com subsídios do OCEAN.

Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
<p>Sediado em um país elencado no Anexo A: Países elegíveis Pode ter operações em mais de um país, desde que todos os países sejam elegíveis.</p>	

Qual é a diferença entre um país principal e um país secundário?

Um país principal é o país onde a maioria das atividades é realizada. Uma candidatura pode ter mais de um país principal.

Um **país secundário** é um país que tem algumas atividades, mas não é o foco principal do projeto. Uma candidatura pode ter mais de um país secundário.

5.2. Organização principal

As candidaturas devem ser feitas por **uma organização principal, não por um indivíduo. A organização principal pode ser uma organização sem fins lucrativos, um instituto acadêmico ou de pesquisa, uma organização do setor privado, uma empresa ou uma associação empresariais.**

As agências governamentais e as organizações intergovernamentais, como as agências da ONU, não são elegíveis para serem a organização principal.

Não há limite para o número de candidaturas que uma Organização Principal pode enviar, mas incentivamos fortemente a coordenação interna para garantir que todas as candidaturas sejam realmente competitivas; o Defra considerará o número de candidaturas de uma organização como parte de seu processo de tomada de decisão ao conceder subsídios.

Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar legalmente registrada no mesmo país em que o projeto for implementado. É necessário um certificado de registro. Para candidaturas em abaixo de £100.000, tal requisito pode ser substituído por uma carta de apoio dos Governos Anfitriões/da Embaixada Britânica ou do Alto Comissariado. • Deve ter um rendimento anual inferior a £1 milhão (calculado como uma média contábil dos últimos dois anos da organização). • É necessário fazer o upload das demonstrações financeiras referentes aos dois últimos exercícios financeiros. Para projetos acima de £100.000, as demonstrações financeiras devem ser auditadas ou examinadas de forma independente. 	<ul style="list-style-type: none"> • A sede pode ser em qualquer lugar do mundo, embora sejam incentivados projetos de organizações locais/nacionais. É necessário um certificado de registro. • Não se aplicam requisitos de rendimento anual. • É necessário fazer o upload das demonstrações financeiras referentes aos três últimos exercícios financeiros. Elas devem ser auditadas.

5.3. Líder do Projeto

A organização principal deverá nomear um líder de projeto durante o processo de candidatura. O líder do projeto será o primeiro ponto de contato para todos os aspectos do gerenciamento do projeto e será responsável pelo gerenciamento geral do projeto e pela prestação de contas do subsídio, em nome da instituição que representa.

Quando o(a) líder do projeto não for empregado(a) pela organização principal, a candidatura deve explicar claramente o motivo para isso, incluindo a competência para controlar e ser responsabilizado(a) pelo projeto proposto.

Qual é a diferença entre uma organização principal, um solicitante principal e um líder do projeto?

A **organização “principal”** é a organização que administrará o subsídio e coordenará a execução do projeto, aceitando os termos e condições do subsídio (consulte 9.19) em nome do projeto. A organização principal será a organização que apresenta a candidatura através do Flexi-Grant, o portal on-line para candidaturas. Se o subsídio for concedido, a organização principal será responsável pela execução do projeto e por gerenciar o orçamento.

O **Solicitante principal** é a pessoa que lidera o desenvolvimento da candidatura e dos materiais de apoio e será o principal ponto de contato do projeto durante o processo de candidatura. **O solicitante principal também deve ser a pessoa que envia e assina o formulário de candidatura.**

O **Líder do Projeto** é a pessoa que conduzirá a implementação do projeto. Esta pessoa tem autoridade, competência e capacidade necessárias, e uma plena compreensão do seu papel e obrigações associadas, e assumirá a responsabilidade de gerar boa relação custo-benefício, gerenciar riscos e controles financeiros e, ao mesmo tempo, cumprir os termos e condições do subsídio. **O Líder do Projeto pode ser a mesma pessoa que o Solicitante principal. Prefere-se que a pessoa que atue como líder do projeto seja um(a) funcionário(a) da organização principal.**

5.4. Organizações Parceiras

O OCEAN incentiva parcerias entre organizações. Alinhar interesses em torno de uma visão comum (combinando seus recursos, experiências e competências complementares e compartilhando riscos) pode maximizar o impacto de um projeto em termos de escala, qualidade, sustentabilidade e benefícios. O OCEAN espera que as candidaturas sejam desenvolvidas em conjunto pela organização principal e por todas as organizações parceiras.

As organizações parceiras podem ser uma organização sem fins lucrativos, um instituto acadêmico ou de pesquisa, uma organização do setor privado, uma empresa ou uma associação empresarial. As agências governamentais e as organizações intergovernamentais, como as agências da ONU, podem ser organizações parceiras, mas não podem receber qualquer financiamento do OCEAN, de modo que só podem oferecer parceria não financeira.

Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
<ul style="list-style-type: none"> Parcerias são incentivadas, mas não são obrigatórias, e a organização principal pode se associar a uma ou mais organizações parceiras. As organizações parceiras podem ter sedes no país do projeto ou em outro 	<ul style="list-style-type: none"> A organização principal deve fazer parceria com pelo menos uma organização legalmente registrada no país do projeto principal. Se um projeto estiver trabalhando em vários países, deverá identificar um parceiro

Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
<p>lugar, e não se aplicam requisitos de renda.</p>	<p>em cada país principal. Nenhum requisito de renda se aplica aos parceiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se a organização principal tiver escritórios locais ou coligados no país do projeto, apesar de estarem estabelecidos como entidades legais separadas, ela poderá fazer parceria com eles, mas deverá fazer parceria também com pelo menos uma outra organização legalmente registrada no país do projeto.

5.4.1. Carta de apoio

A organização principal precisará fornecer uma carta de apoio de cada organização parceira, o seu compromisso deles com o projeto. A carta de apoio deve ser enviada em papel timbrado ou com a marca da organização parceira e assinada por um membro apropriado da equipe da organização parceira. A carta deve indicar se a organização parceira foi consultada na elaboração do projeto e se concorda em apoiar sua implementação.

Qual é a diferença entre uma organização parceira e uma parte interessada?

Uma **organização parceira** é uma organização que tem uma função formal de governança no projeto e um relacionamento formal com o projeto, que pode envolver custos de pessoal e/ou responsabilidades de gestão orçamentária.

Uma **parte interessada** é uma organização ou um indivíduo que não tem uma função de gestão orçamentária ou função formal de governança no projeto, mas é consultada, envolvida e pode participar das atividades do projeto. Deve-se observar que **as partes interessadas não são grupos homogêneos** e têm outras camadas de diversidade e identidade social, incluindo identidade e expressão de gênero, etnia, casta, idade, religião, sexualidade, situação de deficiência, indivíduos de povos indígenas e comunidades locais (IPLCs) e renda, que precisam ser consideradas na elaboração e execução dos projetos. *As práticas recomendadas mostram que os beneficiários-alvo de um projeto também devem ser incluídos como partes interessadas, sendo envolvidos e consultados durante o projeto, a implementação e a MEL. Com o objetivo de capacitar as comunidades locais, essas partes interessadas devem ser incluídas nos processos de tomada de decisão, suas contribuições devem ser valorizadas e suas preocupações e aspirações devem ser compreendidas e consideradas.*

6. Requisitos da candidatura

As candidaturas que atenderem aos critérios de elegibilidade (consulte a seção 5) serão avaliadas individualmente com base em seu mérito técnico. Para ser bem-sucedido, uma candidatura do OCEAN deve abordar os seguintes elementos:

- Redução da pobreza multidimensional; e
- Proteção, a restauração e/ou o benefício do ambiente marinho e de sua biodiversidade.

Também se espera que as candidaturas demonstrem como seus projetos contribuirão para a adaptação e/ou mitigação do clima. Detalhes específicos sobre os critérios de pontuação e como as candidaturas serão pontuadas podem ser encontrados na Seção 11.

6.1. Redução da pobreza multidimensional

As populações mais vulneráveis dependem muito do meio ambiente para gerenciar riscos como insegurança alimentar, perigos ambientais, impactos das mudanças climáticas e riscos à saúde, além de atender às suas necessidades diárias. Mesmo dentro de comunidades vulneráveis, os membros mais marginalizados (tais como mulheres, jovens, pessoas com deficiência, povos indígenas e aqueles discriminados com base em fatores como religião, raça, casta, identidade sexual ou expressão de gênero) geralmente enfrentam riscos adicionais, dependência de recursos naturais e pobreza. Os países de baixa renda, em particular, dependem mais diretamente do capital natural do que os países de renda mais alta, muitas vezes usando-o como base para a construção de infraestrutura e capital humano.

As candidaturas a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem **analisar sistematicamente a relação entre a pobreza e o ambiente marinho**, com projetos que considerem explicitamente como as atividades planejadas se relacionam com a pobreza ou com os esforços para reduzi-la; com beneficiários claramente identificados (que também são incluídos como Partes Interessadas participativas) e que reflitam considerações sobre Igualdade de Gênero, Deficiência e Inclusão Social (GEDSI).

A incorporação das abordagens GEDSI fortalece os esforços para reduzir a pobreza multidimensional, especialmente nas comunidades costeiras, onde os meios de subsistência estão intimamente ligados aos recursos naturais e são vulneráveis às mudanças climáticas. Ao abordar as desigualdades vivenciadas por mulheres, jovens e pessoas com deficiência, juntamente com o manejo de recursos, a resiliência climática e outros fatores relacionados, os projetos podem criar soluções mais abrangentes e duradouras.

O que é pobreza multidimensional?

A pobreza é multidimensional e não significa só falta de dinheiro. Ela abrange uma série de questões que dificultam a capacidade das pessoas de satisfazerem as suas necessidades básicas e de melhorarem a sua vida com dignidade. Isso pode incluir a falta de rendimentos, falta de posse/controlar de terras ou outros meios de acesso aos bens materiais, infraestrutura e serviços básicos necessários para sobreviver com dignidade, ou deficiências em assistência sanitária, segurança, educação ou relações sociais necessárias.

É importante ressaltar que reduzir a pobreza multidimensional significa mais do que ajudar as pessoas a simplesmente sobreviver; significa capacitá-las a prosperar com dignidade. Nas áreas costeiras e marinhas, as ações que melhorem a saúde ambiental (como a limpeza de praias, a restauração de manguezais e o estabelecimento de Áreas marinhas protegidas) podem ser essenciais a esse esforço. Essas intervenções podem levar a ambientes marinhos mais limpos, seguros e produtivos que, por sua vez, ajudam as comunidades a prosperar.

A abordagem da pobreza multidimensional também pode andar de mãos dadas com a promoção da equidade social e econômica de longo prazo e do bem-estar ambiental. Por exemplo: ao proteger as comunidades costeiras contra a erosão, melhorar o manejo da pesca e reduzir a poluição, essas atividades apoiam os meios de subsistência, fortalecem a resiliência da comunidade e melhoram a qualidade de vida em geral.

Portanto, a pobreza multidimensional tem várias facetas e deve ser considerada em termos de como ela se interliga e está conectada ao contexto e ao ambiente local. Os membros marginalizados da comunidade, como mulheres, jovens e pessoas com deficiência, podem ter maior probabilidade de sofrer os impactos da pobreza multidimensional.

A redução da pobreza multidimensional pode ser abordada:

- **Diretamente:** através de atividades que colaborem com o aumento da renda de comunidades locais, abordando ao mesmo tempo questões marinhas.
- **De forma indireta:** ao salvaguardar os direitos e os valores culturais tradicionais, aumentar a voz das comunidades marginalizadas, aumentar a igualdade dentro das comunidades (consulte a seção 9.9), melhorar a governança, proteger e restaurar o ambiente marinho ao expandir a capacidade de organizações locais.
- **Por meio de pesquisa orientada para a prática:** por meio de atividades que expandam a base de conhecimento local sobre o ambiente marinho e sua interação com a redução da pobreza; por exemplo, o compartilhamento justo e equitativo dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos marinhos.

Ao abordar a pobreza multidimensional, a ambição do OCEAN é adotar uma abordagem de capacitação com relação a igualdade de gênero, inclusão de deficientes e acessibilidade, e inclusão social (GEDSI). Dessa forma, os Subsídios de Parceria devem adotar uma abordagem Fortalecedora de GEDSI, e os Subsídios Comunitários devem adotar uma abordagem no mínimo Responsiva a GEDSI, idealmente buscando a abordagem Fortalecedora de GEDSI. Mais detalhes podem ser encontrados nas seções 9.9 e 11 e na Orientação sobre GEDSI.

6.2. Proteção, a restauração e/ou o benefício do ambiente marinho e de sua biodiversidade

As candidaturas a subsídios comunitários e de parceria devem demonstrar claramente como seus projetos terão um **impacto positivo no ambiente marinho e em sua biodiversidade, inclusive como isso será monitorado e evidenciado.**

Também é recomendado que as candidaturas sinalizem se o projeto também está relacionado a um ou mais dos sete resultados principais do Blue Planet Fund (consulte o

Anexo C: Blue Planet Fund). Nesse caso, as candidaturas serão avaliadas de acordo com o quão eficazes são ao tratar do(s) resultado(s) que pretendem alcançar.

As candidaturas que não estiverem diretamente relacionadas a um resultado do Blue Planet Fund não serão penalizadas por isso. No entanto, as candidaturas que não estiverem diretamente relacionadas a um resultado do Blue Planet Fund devem demonstrar de forma robusta que estão alinhadas a uma das duas áreas a seguir:

- Proteger, restaurar e aprimorar o ambiente marinho ou sua biodiversidade por meio de abordagens de conservação e/ou manejo sustentável.
- Melhorar a conscientização e a compreensão dos desafios globais enfrentados pelo oceano, e tratar das opções para lidar com eles em nível local e nacional.

6.3. Adaptação/mitigação climática

A UK International Climate Finance (ICF) é o compromisso do Reino Unido de apoiar os países em desenvolvimento em sua transição para caminhos sustentáveis e de resiliência climática. Essa iniciativa fornece recursos financeiros e conhecimentos especializados para ajudar esses países a reduzir as emissões, proteger e restaurar a natureza, criar resiliência aos impactos das mudanças climáticas e buscar estratégias de crescimento verde, contribuindo, em última análise, para os objetivos globais do Acordo Climático de Paris. Portanto, a UK International Climate Finance (ICF) desempenha um papel crucial no enfrentamento do desafio global das mudanças climáticas.

O OCEAN é predominantemente financiado pelo compromisso da ICF do Reino Unido e, portanto, espera que os projetos que financia contribuam para iniciativas relevantes às mudanças climáticas. Portanto, os candidatos a Subsídios Comunitários e de Parceria devem **demonstrar** na candidatura **como os projetos propostos contribuirão para a adaptação e/ou mitigação climática**. Serão priorizadas as candidaturas que demonstrarem como os projetos propostos contribuirão para a adaptação e/ou mitigação climática.

Espera-se que os projetos contribuam para isso direta ou indiretamente e devem detalhar na candidatura qualquer impacto ou contribuição que seus projetos prevejam ter na adaptação e/ou mitigação do clima.

Qual é a diferença entre adaptação climática e mitigação climática?

*As medidas de **adaptação climática** aumentam a capacidade das comunidades e dos sistemas naturais de se adaptarem aos impactos das mudanças climáticas, reduzindo a vulnerabilidade e aumentando a resiliência.*

*Medidas de **mitigação climática** que contribuem diretamente para a redução dos gases de efeito estufa na atmosfera, reduzindo as emissões ou aumentando a capacidade dos sumidouros de carbono de absorvê-los.*

Os projetos podem contribuir para a adaptação climática apoiando meios de subsistência alternativos que sejam mais resistentes ao clima ou que forneçam uma fonte de renda alternativa às fontes existentes que estejam sendo afetadas pelas mudanças climáticas.

Os projetos podem contribuir para a mitigação climática:

- **Diretamente:** por meio da restauração ativa de sumidouros de carbono (por exemplo, manguezais) ou da limitação das emissões de gases de efeito estufa, melhorando o acesso à energia renovável.
- **Indiretamente:** aumentando a proteção dos sumidouros de carbono no ambiente costeiro e marinho (por exemplo, manguezais, ervas marinhas, recifes de corais). Considera-se que uma atividade que restaure, proteja ou aumente ativamente a saúde desses ecossistemas reduzirá indiretamente a quantidade de gases de efeito estufa na atmosfera ao aumentar a capacidade dos sumidouros de carbono de removê-los.

6.4. Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social

As características sociais (como deficiência, status socioeconômico, status de migração e deslocamento, etnia, raça, idade, religião, orientação sexual e identidade de gênero) se combinam para influenciar quem tem poder e acesso a recursos, quem toma decisões e quem perde. Desconsiderar essa dinâmica pode exacerbar as desigualdades e prejudicar as metas climáticas e de biodiversidade.

As características sociais são interseccionais, e várias formas de discriminação podem se agravar mutuamente, criando barreiras adicionais. Ao priorizar questões de Igualdade de Gênero, a Deficiência e a Inclusão Social (GEDSI), os programas de clima e biodiversidade podem lidar com formas de exclusão e barreiras à participação igualitária.

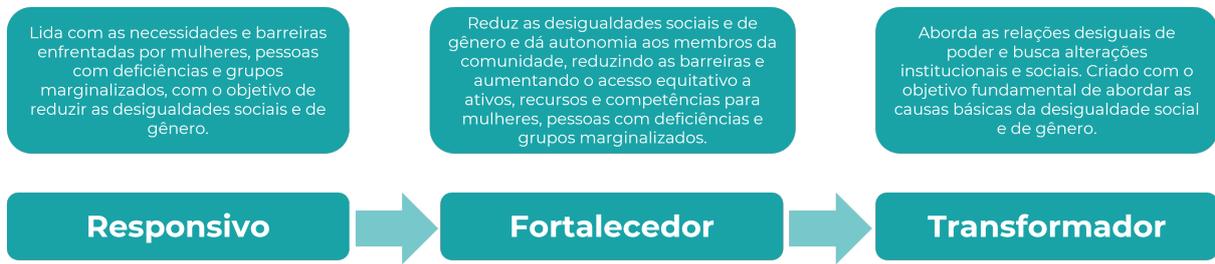
GEDSI abrange três conceitos intimamente relacionados e igualmente importantes:

- *Uma abordagem focada na **igualdade de gênero** visa eliminar as relações de poder desiguais entre diferentes identidades de gênero na busca de direitos, responsabilidades e oportunidades iguais para todos. Consiste em abordar as desigualdades e transformar a distribuição de oportunidades, escolhas e recursos disponíveis para meninas, mulheres e indivíduos não binários de modo que eles tenham o mesmo poder de definir suas vidas e participar do processo, aumentando assim a igualdade entre pessoas de todos os gêneros.*
- *A **inclusão de deficientes** é o processo de assegurar a participação significativa de pessoas com deficiências em toda a sua diversidade e garantir a promoção e a integração de seus direitos.*
- *A **inclusão social** é o processo de melhorar as condições para que indivíduos e grupos participem da sociedade, e melhorar a capacidade, a oportunidade e a dignidade das pessoas desfavorecidas e historicamente excluídas de processos decisórios e esferas de influência com base em sua identidade.*

A ambição do OCEAN é adotar uma abordagem de capacitação com relação a igualdade de gênero, inclusão de deficientes e acessibilidade, e inclusão social. Por isso:

- Os Subsídios de Parceria devem adotar uma abordagem Fortalecedora de GEDSI, e

- Os Subsídios Comunitários devem adotar uma abordagem no mínimo Responsiva a GEDSI (“GEDSI Responsive”), mas serão priorizados aqueles que tenham abordagem Fortalecedora de GEDSI.



Mais detalhes podem ser encontrados nas seções 9.9 e 11 e na Orientação sobre GEDSI.

7. Cronograma do ciclo 2

7.1. Subsídios Comunitários

A convocatória de **candidaturas** para a **Fase 1 (nota de conceito)** será aberta em 06 de janeiro de 2025 e encerrada em às 23h59 (GMT) de 17 de fevereiro de 2025. Espera-se que os resultados sejam divulgados a todos os candidatos em maio de 2025.

A convocatória para as candidaturas da **Fase 2 (candidatura detalhada)** é feita por convite apenas para candidaturas aprovadas na Fase 1. Abrirá em 19 de maio de 2025 e se encerrará às 22h59 GMT (23h59 BST) de 30 de junho de 2025. Espera-se que os resultados sejam divulgados a todos os candidatos em outubro de 2025.

7.2. Subsídios de Parceria

A convocatória para candidaturas da **Fase 1 (candidatura detalhada)** será aberta em 13 de janeiro de 2025 e encerrada às 23h59 GMT de 24 de março de 2025. Espera-se que os resultados sejam divulgados a todos os candidatos em junho/julho de 2025.

A convocatória para as candidaturas da **Fase 2 (entrevista)** é feita por convite apenas para candidaturas aprovadas na Fase 1. Será feita na forma de uma entrevista com o Comitê de Especialistas do OCEAN. As entrevistas estão previstas para julho de 2025. Espera-se que os resultados sejam divulgados a todos os candidatos em outubro de 2025.

É possível solicitar prorrogações do prazo de envio?

Infelizmente, não. No entanto, se ocorrerem circunstâncias excepcionais fora do seu controle, como, por exemplo, conflitos ou desastres naturais que afetem a sua capacidade de concluir a candidatura a tempo, entre em contato pelo e-mail applications@oceangrants.org.uk com bastante antecedência do prazo final da candidatura. As decisões serão tomadas antes do prazo da candidatura e de acordo com o Defra, caso a caso.

7.3. Data prevista para o início dos projetos

Espera-se que os projetos de Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria comecem entre novembro e dezembro de 2025. **O mês de início incentivado é novembro de 2025.**

8. Como se candidatar

8.1. Antes de iniciar uma candidatura

Além deste documento de orientação, recomenda-se enfaticamente que os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria leiam as versões mais recentes das seguintes notas de orientação, que estão disponíveis no [site](#) do OCEAN e no [Flexi-Grant](#) antes de cada nova rodada de financiamento.

IMPORTANTE: A concorrência pelo financiamento é muito alta. As candidaturas serão rejeitadas como inelegíveis se

- estiverem incorretas ou incompletas, ou
- não corresponderem a todos os critérios publicados, ou
- forem enviadas usando um modelo incorreto/não oficial, ou
- excederem os limites de contagem de palavras,

8.2. Flexi-Grant

As candidaturas de Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem ser enviadas por meio do [Flexi-Grant](#), usando os modelos fornecidos quando indicado. Todas as perguntas obrigatórias do formulário de candidatura devem ser respondidas, e todos os anexos necessários devem ser carregados para atender aos requisitos da candidatura. Os limites de palavras devem ser respeitados.

Modelos e materiais de orientação estão disponíveis para download no [Flexi-Grant](#). **Recomendamos que se consulte as Orientações sobre o Flexi-Grant para saber como usar e navegar na plataforma antes de iniciar sua candidatura.**

8.3. Idioma

Os formulários de candidatura e documentos comprobatórios são aceitos nos seguintes idiomas:

	Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
Formulário de candidatura e modelos fornecidos	Bahasa Indonesia Inglês Francês Português Espanhol	Inglês
Documentação comprobatória a ser enviada	Bahasa Indonesia Inglês Francês Português Espanhol	Inglês. São aceitas traduções não juramentadas.

8.4. Materiais de apoio na fase de candidatura

Os candidatos a Subsídios Comunitários e de Parceria **devem enviar vários materiais de apoio como parte do formulário de candidatura**. Eles devem ser carregados no Flexi-Grant e detalhados na tabela a seguir. Observe as distinções feitas entre a Fase 1 e a Fase 2. Subsídios de Parceria Fase 2 não foram incluídos por se tratar de uma entrevista on-line.

Além dos materiais de apoio obrigatórios, os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria também podem carregar no Flexi-Grant materiais de apoio opcionais (não obrigatórios). É permitido um **máximo de cinco páginas de material de apoio opcional (não obrigatório)** (por exemplo, mapas da área em que planejam trabalhar), além da **opção de um vídeo com duração máxima de cinco minutos e/ou um máximo de dez fotos**. Qualquer material que exceda o comprimento indicado será desconsiderado. Consulte as Orientações sobre o Flexi-Grant para obter detalhes sobre as extensões de arquivo aceitas.

Requisitos	Subsídios Comunitários – Fase 1.	Subsídios Comunitários – Fase 2.	Subsídios de Parceria - Fase 1.
Formulário de candidatura preenchido	Todas as perguntas obrigatórias respondidas no formulário de candidatura da Fase 1 no Flexi-Grant.	Todas as perguntas obrigatórias respondidas no formulário de candidatura da Fase 2 no Flexi-Grant.	Todas as perguntas obrigatórias respondidas no formulário de candidatura da Fase 1 no Flexi-Grant.
Plano de Trabalho do Projeto	Não exigido.	Exigido no modelo do Plano de trabalho	Exigido no modelo do Plano de trabalho
Orçamento do projeto	Não exigido.	Exigido no modelo do Orçamento	Exigido no modelo do Orçamento
Logframe do projeto	Não exigido.	Exigido no modelo do Logframe	Exigido no modelo do Logframe
Teoria da Mudança (ToC) do Projeto	Exigido no modelo do ToC.	Exigido no modelo do ToC.	Obrigatório (sem modelo).
Estrutura de risco do projeto	Não exigido.	Obrigatório no formulário de candidatura (tabela a ser preenchida).	Exigido no modelo de Estrutura de Risco.
Assinatura eletrônica do solicitante principal	Necessária a digitalização de uma assinatura real (não digitada). Não faça upload de um código QR.	Necessária a digitalização de uma assinatura real (não digitada). Não faça upload de um código QR.	Necessária a digitalização de uma assinatura real (não digitada). Não faça upload de um código QR.
Evidências de natureza jurídica da Organização principal	Necessário fazer o upload do certificado de registro. Para candidaturas em abaixo de £100.000, tal requisito pode ser substituído por uma carta de apoio dos Governos Anfitriões/da Embaixada Britânica ou do Alto Comissariado.	Necessário fazer o upload do certificado de registro.	Necessário fazer o upload do certificado de registro.
Relatório financeiro e demonstrações financeiras anuais da Organização Principal	É necessário fazer o upload das demonstrações financeiras referentes aos dois últimos exercícios financeiros. Para projetos acima de £100.000, as demonstrações financeiras devem ser auditadas ou examinadas de forma independente.	É necessário fazer o upload das demonstrações financeiras referentes aos dois últimos exercícios financeiros. Para candidaturas acima de £100.000, as demonstrações financeiras devem ser auditadas ou examinadas de forma independente.	Necessário fazer o upload da documentação relevante (deve ser auditada).

Requisitos	Subsídios Comunitários – Fase 1.	Subsídios Comunitários – Fase 2.	Subsídios de Parceria - Fase 1.
Capacidade e competência da equipe dos parceiros do projeto	Não exigido.	É necessário fazer o upload da minibiografia de cada membro da equipe principal nomeada (da organização principal e de cada organização parceira).	É necessário fazer o upload do currículo de uma página de cada membro da equipe principal nomeada (da organização principal e de cada organização parceira).
Referências de projetos da organização principal	Não exigido.	É necessário fazer o upload de uma carta de referência para um projeto/subsídio/parceria realizado nos últimos cinco anos pela organização principal. Caso não tenha tal documento, use uma referência para o líder do projeto e/ou uma carta de apoio do governo anfitrião (sem modelo, deve estar em papel timbrado do financiador/parceiro do Projeto). Não faça upload de uma cópia do contrato).	É necessário fazer o upload de três referências de projetos dos últimos cinco anos, de porte semelhante ao subsídio solicitado (não há modelo; deve estar em papel timbrado de um financiador e incluir o valor monetário).
Carta de apoio de cada organização parceira	Não exigido.	É necessário fazer o upload de uma carta de cada organização parceira (sem modelo, deve ser em papel timbrado da organização parceira).	É necessário fazer o upload de uma carta de cada organização parceira (sem modelo, deve ser em papel timbrado da organização parceira).
Organização principal – política de Salvaguarda	Não exigido.	É necessário fazer o upload da política relevante.	É necessário fazer o upload da política relevante.
Política de Denúncia de Irregularidades da organização principal	Não exigido.	É necessário fazer o upload da política relevante.	É necessário fazer o upload da política relevante.
Política GEDSI da organização principal	Não exigido.	É necessário fazer o upload da política relevante.	É necessário fazer o upload da política relevante.

Requisitos	Subsídios Comunitários – Fase 1.	Subsídios Comunitários – Fase 2.	Subsídios de Parceria - Fase 1.
Código de conduta da organização principal	Não exigido.	Não exigido.	É necessário fazer o upload da política relevante.
Política de igualdade de oportunidades e diversidade da organização principal	Não exigido.	Não exigido.	É necessário fazer o upload da política relevante.
Comprovação de contato com a Embaixada Britânica/Alto Comissariado	Não exigido.	Necessário o upload de evidências relevantes.	Necessário o upload de evidências relevantes.

9. O que considerar

Além dos critérios de elegibilidade e dos requisitos de candidatura, os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria deverão considerar os seguintes elementos. Isso ajudará a contribuir para o desenvolvimento bem-sucedido de uma candidatura.

- Dados da Organização Principal e da Organização Parceira
- Orçamento e cronograma
- Evidências
- Alinhamento com as prioridades nacionais e os compromissos internacionais
- Abordagens inovadoras
- Custo-benefício
- Ética
- Abordagens escalonáveis
- Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social (GEDSI)
- Salvaguarda contra exploração, abuso e assédio sexual (SEAH)
- Elaboração de projeto, e Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MEL)
- Gestão de riscos
- Comunicações
- Contato com Embaixada Britânica/Alto Comissariado
- Políticas exigidas na Fase de candidatura
- Financiamento de qualquer outro órgão do Governo do Reino Unido
- Uso de inteligência artificial
- Escravidão moderna
- Termos e condições

9.1. Dados da Organização Principal e da Organização Parceira

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria precisam declarar informações importantes sobre a Organização Principal e a(s) Organização(ões) parceira(s) nos formulários de candidatura, quando aplicável. Entre essas informações importantes, estão: o nome completo e o site da organização, o endereço registrado, o rendimento anual médio (consulte a Diretriz Financeira para saber como calcular isso), a natureza jurídica, foco primário, o número de funcionários, e o número e as funções dos voluntários. Essas informações importantes serão usadas para entender melhor o tamanho, o contexto operacional e a capacidade de cada organização.

9.1.1. Informações sobre a equipe e os voluntários

As informações sobre o número de funcionários devem ser enviadas conforme o Equivalente em Tempo Integral (FTE). O FTE é uma unidade de medida usada para calcular o número de horas em tempo integral trabalhadas por todos os funcionários. O FTE de um funcionário é calculado dividindo-se o número de horas da semana de trabalho do funcionário pelo número total de horas que ele trabalha. Por exemplo, um funcionário que trabalha 21 horas em uma semana de trabalho de 35 horas equivale a 0,6 FTE.

As informações sobre o número e as funções dos voluntários serão solicitadas somente às organizações que dependem substancialmente de voluntários.

9.1.2. Informações sobre o rendimento anual

O rendimento anual é calculado como uma média das demonstrações financeiras anteriores da organização. As organizações principais que se candidatem a subsídios comunitários devem ter um **rendimento anual inferior a £1 milhão** calculado como uma média contábil dos últimos dois anos da organização; demonstrações financeiras são enviadas como parte da candidatura. Os candidatos a Subsídios Comunitários que solicitem mais de £100.000 devem apresentar demonstrações financeiras auditadas ou examinadas de forma independente.

Para as organizações principais solicitantes de Subsídios de Parceria, **o valor máximo do orçamento anual em um determinado ano não deve exceder 25% do rendimento anual médio da organização principal, calculado como uma média dos últimos três anos** das demonstrações financeiras da organização, que são apresentadas como parte da candidatura. Elas devem ser auditadas.

9.2. Orçamento e cronograma

Os candidatos a Subsídios Comunitários e de Parceria são incentivados a apresentar **um orçamento e um cronograma realistas**. As candidaturas serão avaliadas quanto ao valor solicitado ser adequado para concluir o projeto no contexto local e quanto ao cronograma proposto ser realista e suficiente para a realização do projeto.

O **tamanho e a duração de um projeto devem ser determinados com base em evidências** e no que é necessário para gerar os resultados e impactos pretendidos. Propostas muito ambiciosas ou excessivamente otimistas podem minar a confiança na candidatura para a obtenção de seus resultados.

O valor anual máximo da verba solicitada para Subsídios Comunitários não deve exceder 50% do rendimento anual médio da organização principal. O valor anual máximo da verba solicitada para Subsídios de Parceria não deve exceder 25% do rendimento anual médio da organização principal. Consulte as Orientações Financeiras para obter mais detalhes e apoio na elaboração do orçamento.

9.3. Evidências

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria são incentivados a **usar evidências, inclusive as melhores práticas, para demonstrar a necessidade do projeto proposto, a compreensão do contexto, a realização de pressupostos justos e a identificação e o manejo dos riscos.**

O que são evidências?

*As evidências variam muito em termos de formato, qualidade e relevância; **incluem experiências documentadas e não documentadas, dados, estudos, experimentos, observações, artigos revisados por pares, políticas, melhores práticas etc.** As evidências são particularmente **valiosas quando são:***

- **acessíveis** - as pessoas devem poder acessá-las.
- **compreensíveis** — as pessoas devem ser capazes de entendê-las.
- **utilizáveis** — **devem atender às suas necessidades.**
- **avaliáveis** - as partes interessadas devem, se necessário, ser capazes de avaliar sua qualidade.
- **éticas** - consulte a seção 9.7 para mais detalhes.

O **conhecimento local** e as evidências mantidas por grupos indígenas e comunidades locais são vitais e devem ser considerados pelos projetos em sua concepção e execução, aderindo às melhores práticas éticas.

Os candidatos devem fortalecer, promover e usar evidências para informar e, quando apropriado, dimensionar atividades e ações. Melhorar a qualidade, a acessibilidade e o uso de evidências e práticas recomendadas deve levar a **soluções mais efetivas e a um impacto maior.** Por isso, recomenda-se que os candidatos **definam a função central das evidências durante todo o projeto e depois dele**, no desenvolvimento da ideia e da abordagem, no fortalecimento da implementação do projeto e na aceitação de novas evidências para ajudar a garantir o legado do projeto.

Toda coleta e todo uso de evidências devem ser conduzidos dentro de uma **estrutura ética robusta** (consulte a seção 9.7). Dessa forma, os candidatos devem respeitar o consentimento prévio e esclarecido dos participantes, mostrar claramente como os benefícios serão compartilhados, os proprietários de tais evidências e procurar remover as barreiras à participação de mulheres, pessoas com deficiência e grupos socialmente excluídos. A coleta e o uso de evidências também devem aderir aos **procedimentos apropriados relacionados à coleta, ao armazenamento e ao uso de dados pessoais.**

9.4. Alinhamento com as prioridades nacionais e os compromissos internacionais

Além de demonstrar a relevância do projeto proposto no contexto local, os candidatos também devem demonstrar como as atividades propostas se alinham às políticas e prioridades nacionais existentes e às convenções, tratados ou acordos internacionais relevantes. Sempre que possível, os candidatos devem usar evidências para ilustrar como seus projetos complementam ou realizam as prioridades nacionais ou internacionais identificadas e como os projetos propostos agregarão valor para atingir essas metas. Exemplos de várias prioridades e compromissos nacionais e internacionais estão detalhados no quadro abaixo. Sempre que possível, é recomendável consultar os departamentos governamentais locais ou nacionais para garantir que seu projeto esteja alinhado com as políticas, prioridades ou iniciativas relacionadas atuais em sua área.

Garantir que as atividades propostas reflitam e reforcem as prioridades nacionais e os compromissos internacionais não só aumenta a probabilidade de gerar um impacto sustentável e de longo prazo, mas também ajuda a garantir que as prioridades políticas e nacionais, bem como as principais questões, sejam consideradas na elaboração do projeto. Com o tempo, espera-se que garantir o alinhamento facilite a responsabilidade local e o apoio político de longo prazo, aumente a probabilidade de sucesso e sustentabilidade e promova esforços mais coerentes e

coordenados que ampliem o impacto e abordem de forma mais eficaz os desafios da conservação marinha e da redução da pobreza.

Exemplos de prioridades nacionais e compromissos internacionais

Muitos países terão metas e compromissos específicos com acordos multilaterais, incluindo, entre outros, os seguintes:

- *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)*
- *Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD)*
- *Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas, Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Compartilhamento de Benefícios (ABS)*
- *a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (CITES)*
- *a Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias (CMS)*
- *a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC)*
- *o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura (ITPGRFA)*

As prioridades nacionais geralmente são definidas em planos de ação e documentos estratégicos, como:

- *Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (NBSAPs)*
- *Planos de ação nacionais (NAPs)*
- *Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs)*

9.5. Abordagens inovadoras

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria são incentivados a **considerar abordagens inovadoras para tratar da conservação marinha e da pobreza multidimensional**. Os candidatos devem fornecer evidências sólidas de como a abordagem será bem-sucedida e mostrar que a(s) organização(ões) tem(têm) capacidade para testá-la e implementá-la.

O que é inovação?

No OCEAN, entendemos a inovação como a implementação de uma abordagem nova ou significativamente aprimorada (produto, formas de trabalho e/ou processo) que difere das abordagens anteriores. Em termos gerais, há três tipos de inovação:

1. **Inovação para a área**; difusão, replicação ou aplicação de abordagens comprovadas a outra área geográfica ou a uma questão diferente ou a um grupo de partes interessadas diferentes.
2. **Inovação para o setor**, uma abordagem comprovada em um setor diferente é adaptada para gerar resultados e impacto no setor de proteção marinha e redução da pobreza.
3. **Inovação para o mundo**, uma inovação não comprovada em qualquer setor é aplicada ao setor de proteção marinha e redução da pobreza.

9.6. Custo-benefício

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem demonstrar um forte compromisso em oferecer uma boa relação custo-benefício, ou seja, **maximizar o impacto esperado de cada Libra Esterlina (GBP) gasta.**

O que é custo-benefício?

- **Custo-benefício significa buscar o melhor projeto viável para o valor investido.** Isso significa utilizar evidências para avaliar cuidadosamente os possíveis objetivos e opções de execução.
- **Não significa só fazer o que é mais barato.** Precisamos entender a composição dos custos e garantir que tenhamos os melhores resultados pelo menor preço.
- **Mas não fazemos só aquilo que é fácil de medir.** Precisamos explicar o que valorizamos, ser inovadores na forma como avaliamos e monitoramos o custo-benefício e quais resultados estamos tentando alcançar com o dinheiro dos contribuintes do Reino Unido.
- **A boa relação custo-benefício não é algo que se aplica apenas à concepção do projeto.** Deve orientar as decisões durante todo o ciclo do projeto e em relação aos custos e às avaliações correntes.

Recomenda-se que os candidatos demonstrem que estão buscando a **melhoria contínua, e adotando gestão financeira e governança rigorosas para reduzir o desperdício e melhorar a eficiência.** Isso pode envolver a consideração de evidências de iniciativas atuais e anteriores relevantes; tais evidências podem ser refletidas na concepção do projeto, incorporando as lições aprendidas para maximizar as chances de sucesso.

Os candidatos são incentivados a obter **custeio solidário** para ajudar a cobrir o custo total do projeto, de fontes públicas e/ou privadas, bem como **contribuições quantificadas não monetárias**, na medida do possível.

9.7. Ética

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria são incentivados a **cumprir os princípios-chave de boas práticas éticas e a demonstrar isso em sua candidatura.** Se receberem um subsídio, os projetos deverão cumprir esses princípios para que o financiamento não seja congelado ou retirado.

Quais são os princípios fundamentais de boas práticas éticas?

Entre eles:

- *cumprir todas as obrigações legais e éticas de todos os países e organizações envolvidos no projeto, incluindo a obtenção das aprovações éticas necessárias;*
- *seguir as práticas recomendadas quando a legislação for incompleta ou inexistente;*
- *envolver forte liderança e participação dos países contribuintes e das comunidades envolvidas para intensificar a incorporação de suas respectivas perspectivas, interesses e conhecimentos, abordando o bem-estar das pessoas diretamente afetadas pelo projeto;*

- reconhecer o valor e a importância do conhecimento tradicional, juntamente com abordagens e métodos científicos internacionais;
- respeitar os direitos, a privacidade e a segurança das pessoas direta e indiretamente afetadas pelas atividades do projeto;
- usar os princípios do consentimento prévio esclarecido (PIC) com as comunidades;
- proteger a saúde e a segurança de toda a equipe do projeto;
- preservar a credibilidade das evidências, pesquisas e outras descobertas;
- remover obstáculos à participação na pesquisa;
- aumentar a transparência como um compromisso de compartilhar e comunicar os resultados de pesquisas e evidências;
- ter valor prático.

A equipe envolvida na concepção ou condução da pesquisa deve manter a independência e a integridade do processo, incluindo o distanciamento intelectual de convicções pessoais relacionadas ao tópico.

9.8. Abordagens escalonáveis

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria são incentivados a **considerar aspectos de seus projetos que tenham o potencial de serem aplicáveis em outros contextos ou que possam beneficiar mais pessoas**. O OCEAN tem especial interesse em abordagens e evidências que, se comprovadas, tenham o potencial de serem expandidas para gerar um impacto maior, pois os recursos disponíveis para atender aos desafios da conservação marinha e da redução multidimensional da pobreza são globalmente limitados e há uma necessidade urgente de causar um impacto maior para enfrentar esse desafio.

O que são abordagens escaláveis? O trabalho pode ser escalado de qualquer uma das seguintes maneiras:

- **Escalar em paisagem:** testar uma abordagem e, em seguida, aplicá-la de forma mais ampla no nível da paisagem/paisagem marinha.
- **Escalar em replicação:** testar uma abordagem e aplicá-la em outra área geográfica, ou em outra questão ou com grupo de partes interessadas.
- **Escalar em mudança sistêmica:** apoiar mudanças sistêmicas (p. ex., legislação) que tenham impactos além de sua escala original.
- **Escalar em capacidade:** deixar um legado de maior capacidade para realizar mudanças, por meio do aprimoramento da capacidade das organizações, dos principais indivíduos ou regionalmente (p. ex., agrupamentos geográficos de projetos, combinados para construir capacidade e ganhar impulso).
- O **ganho de escala pós-projeto** pode ser obtido por meio de novos financiamentos ou da aceitação das iniciativas pelas partes interessadas, pelos mercados ou outros mecanismos.

9.9. Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social (GEDSI)

Os projetos deverão considerar como contribuirão para aumentar a igualdade de gênero, fortalecer a inclusão de deficientes e promover a inclusão social de forma mais ampla. Como nenhuma ação é neutra, se as questões de GEDSI não forem devidamente consideradas, os projetos poderão exacerbar involuntariamente as desigualdades, reforçar as barreiras ou causar danos a grupos já desfavorecidos. O OCEAN pretende adotar uma abordagem ambiciosa em GEDSI, reduzindo as desigualdades sociais e de gênero e dando autonomia aos membros da comunidade. Isso pode ser feito reduzindo as barreiras e aumentando o acesso equitativo a ativos, recursos e competências para mulheres, pessoas com deficiências e grupos marginalizados.

A incorporação das abordagens GEDSI apoiará as metas do projeto para reduzir a pobreza multidimensional. Mulheres, jovens e pessoas com deficiência, bem como outros membros marginalizados das comunidades, podem não ter acesso e/ou propriedade de terras, recursos e financiamento, serviços de infraestrutura, educação etc. Isso é particularmente importante para as comunidades costeiras que dependem dos recursos naturais para seus meios de subsistência e bem-estar e são vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas.

Devido às conexões íntimas entre a pobreza multidimensional, os meios de subsistência, o manejo de recursos costeiros, as mudanças climáticas e as desigualdades sociais, os esforços para abordar qualquer uma dessas áreas serão fortalecidos pela incorporação de outras áreas.

Os projetos serão avaliados com base nas abordagens adotadas para promover a igualdade e a inclusão e garantir que os indivíduos obtenham resultados equitativos. Para elaborar e embasar todas as ações de proteção marinha e redução da pobreza, é **vital compreender** o papel das características sociais e de gênero na diferenciação das práticas de proteção marinha, na aquisição e no uso do conhecimento, bem como nas desigualdades no controle dos recursos.

Os projetos que conseguiram integrar adequadamente GEDSI em sua concepção em uma fase inicial, inclusive por meio de uma análise social e de gênero para entender melhor o contexto e as possíveis implicações do projeto, normalmente resultam em resultados mais equitativos que refletem as necessidades da comunidade.

Espera-se que os projetos façam o seguinte:

- Contribuir para a redução da pobreza e proporcionar **benefícios líquidos equitativos** nas comunidades;
- **Apresentar pelo menos um risco relacionado a GEDSI como parte de sua estrutura de risco**, tanto na fase de candidatura quanto na fase de sua implementação;
- Apresentar **indicadores desagregados por GEDSI**, quando for o caso (consulte mais informações nas Orientações sobre Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem);
- Atender ao nível mínimo exigido quanto a GEDSI, que é uma abordagem Fortalecedora de GEDSI para Subsídios de Parceria e no mínimo Responsiva a GEDSI (embora a abordagem Fortalecedora de GEDSI seja priorizada) para Subsídios Comunitários (consulte a seção 11 para obter mais informações).

9.10. Salvaguarda contra exploração, abuso e assédio sexual (SEAH)

Para Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria, recomenda-se que os candidatos garantam **que todos, independentemente de idade, identidade de gênero, deficiência, orientação sexual, origem étnica ou outra característica protegida², tenham o direito de ser protegidos de todas as formas de dano, abuso, negligência e exploração.**

Salvaguarda é um processo iterativo. Todos os parceiros do projeto devem estar preparados para discutir e fortalecer sua competência e capacidade de salvaguardar para prevenir, ouvir, responder e aprender. As organizações principais devem:

- Ter políticas e procedimentos de salvaguarda apropriados e proporcionais em vigor (incluindo, entre outros, SEAH), adaptados ao projeto, que reflitam os fatores de GEDSI e as relações de poder, para proteger a equipe, os parceiros de implementação, o público e os beneficiários.
- Tomar todas as medidas razoáveis e adequadas para prevenir a exploração, o abuso e o assédio sexual (SEAH) de qualquer pessoa (equipe, parceiros de implementação, o público e os beneficiários) ligada à execução do projeto subsidiado. Uma adesão aceitável aos Seis Princípios Básicos do IASC relacionados a Exploração e Abuso Sexual e aos Padrões Operacionais Mínimos do IASC sobre PSEA e/ou ao Padrão Humanitário Básico (CHS)³ sobre Qualidade e Responsabilidade ⁴, conforme exigido pelos termos e condições do subsídio (consulte o Anexo B: Salvaguarda). A adesão aos princípios e padrões mínimos de [Common Approach to PSEAH \(CAPSEAH\)](#) também atenderá aos requisitos do Subsídio.
- Garantir que todos os parceiros compreendam e cumpram os padrões de salvaguarda.
- Tomar medidas rápidas e adequadas diante de quaisquer suspeitas ou reclamações de SEAH para impedir a ocorrência de danos; investigar e relatar o caso às autoridades relevantes (em caso de questões criminais) quando for seguro fazê-lo e após considerar os desejos da pessoa sobrevivente.
- Relatar prontamente ao Defra (ODA.Safeguarding@defra.gov.uk) toda e qualquer alegação crível, incluindo SEAH que esteja direta ou indiretamente relacionada ao subsídio, mas possa afetar o relacionamento com o Defra.

O Defra tem **tolerância zero à inércia no combate ao abuso e/ou exploração de qualquer pessoa** (funcionários, parceiros de implementação, o público e os beneficiários) por parte de funcionários ou associados envolvidos em subsídios. Caso uma preocupação com a salvaguarda seja apresentada ao Defra, o financiamento não será necessariamente interrompido se tal preocupação for investigada e ações robustas forem tomadas em caso de confirmação das alegações. No entanto, **não comunicar ao Defra qualquer alegação crível que justifique investigação, mesmo que se determine que tal alegação seja infundada, pode resultar na**

² O OCEAN é um fundo do Governo do Reino Unido; no Reino Unido, é ilegal discriminar alguém por causa de características protegidas, que são: idade, deficiência, mudança de gênero, casamento e parceria civil, gravidez e maternidade, raça, religião ou crença, sexo, orientação sexual (www.equalityhumanrights.com/en/equality-act/protected-characteristics).

³ Consulte o índice CHS PSEAH <https://www.chsalliance.org/get-support/resource/pseah-index/>

⁴ <https://psea.interagencystandingcommittee.org/update/iasc-six-core-principles>

interrupção do financiamento. A comunicação ao Defra complementa — não substitui — qualquer comunicação obrigatória exigida por outros órgãos.

A Organização Principal deve demonstrar que tem o seguinte:

- 1) Uma **política de salvaguarda**, o que inclui uma declaração de compromisso com a salvaguarda e uma declaração de tolerância zero à inércia em caso de bullying, assédio, exploração e abuso sexual;
- 2) Um **registro** detalhado e atualizado **das questões de salvaguarda** que foram levantadas e como elas foram tratadas;
- 3) **Procedimentos investigativos e disciplinares claros** em caso de alegações e reclamações, bem como processos claros de divulgação;
- 4) Políticas de salvaguarda **proativamente compartilhadas** com todos as **organizações parceiras**, garantindo que entendam e atendam aos padrões exigidos, oferecendo apoio quando necessário;
- 5) Um **mecanismo de denúncia acessível e claramente comunicado** que proteja os denunciadores de represálias e contenha processos claros para lidar com as preocupações levantadas;
- 6) **Identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de salvaguarda, incluindo SEAH**, na estrutura de riscos do projeto.
- 7) Um **Código de Conduta** em vigor, assinado por todos os funcionários e voluntários, que estabeleça expectativas claras de comportamento — dentro e fora do local de trabalho — e o que acontecerá em caso de inconformidade ou violação desses padrões;
- 8) Uma **abordagem segura de recrutamento** que preveja verificações apropriadas dos antecedentes de novos contratados e consultores;
- 9) **Toda a equipe treinada** em salvaguardas e proteção contra SEAH.

Deixar de demonstrar qualquer um dos itens acima não exclui automaticamente sua candidatura, mas pode ajudar a identificar áreas prioritárias a serem fortalecidas. Caso considere que esse seja o seu caso, entre em contato com a Administradora de Subsídios do OCEAN. A Central de Recursos de Apoio e Salvaguarda (safeguardingsupporthub.org) também oferece recursos valiosos para apoiar o desenvolvimento e a execução dos objetivos de salvaguarda.

9.11. Elaboração de projeto, e Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MEL)

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria são incentivados a **aderir a uma estrutura de monitoramento robusta para apoiar um projeto sólido e uma entrega eficiente das atividades do projeto, e para demonstrar o impacto e o custo-benefício obtido.** Veja exemplos de diferentes tipos de ferramentas de MEL e suas descrições na tabela abaixo.

Ferramenta	Descrição
Caminho para a mudança	Descrição narrativa de como as atividades do projeto levarão a uma mudança desejada no ambiente marinho e a uma redução da pobreza multidimensional.

Ferramenta	Descrição
Teoria da Mudança	Representação visual de como o projeto levará a uma mudança desejada, delineando o problema, as motivações, as condições favoráveis e/ou as possíveis barreiras ao sucesso do projeto. Mostrará como as atividades, os produtos, os resultados e o impacto estão vinculados e ilustrará a narrativa do seu Caminho para a mudança.
Logframe	Ferramenta de monitoramento para medir o progresso ao longo de uma cadeia de ações e resultados (ou seja, das atividades às produções aos resultados ao impacto ["Activities to Outputs to Outcome to Impact"]). Estabelece os resultados planejados e reais usando indicadores, estados basais e metas, e especifica as fontes de evidências

For mais informações sobre elaboração de projeto e MEL, veja a seção sobre Orientações sobre Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem.

9.12. Gestão de riscos

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria são incentivados a **identificar e avaliar os riscos, tratá-los ou mitigá-los, bem como monitorar e relatar os riscos**. Todos os projetos precisarão manter um registro de riscos e apresentá-lo regularmente como parte dos relatórios exigidos (consulte 9.12).

Os Subsídios de Parceria também deverão manter e enviar regularmente um Mapeamento de Risco da Cadeia de Execução (DCRM) e um registro de problemas. A gestão de riscos deve ser considerada um processo contínuo durante todo o projeto, sendo continuamente aprimorada por meio do aprendizado e da experiência.

Veja exemplos de diferentes tipos de risco e suas descrições na tabela abaixo.

Tipo de risco	Descrição
Contextual	eventos sociopolíticos, agitações ou desastres naturais no país.
Execução	associado à realização de metas e objetivos do projeto (risco provavelmente mais alto para programas inovadores ou de alto impacto).
GEDSI	possível impacto negativo que seu projeto ou suas atividades podem ter na igualdade de gênero e/ou em grupos vulneráveis ou outros grupos marginalizados, incluindo pessoas com deficiências de uma sociedade ou comunidade.
Salvaguarda	risco de "causar danos", incluindo: exploração, abuso e assédio sexual; segurança e bem-estar; ou danos não intencionais aos beneficiários, ao público, aos parceiros de implementação e à equipe.
Operacional	capacidade e competência internas para administrar o projeto (competência profissional, experiência e nível adequado de recursos para administrar programas e fundos).

Tipo de risco	Descrição
Fiduciário (financeiro)	desvio de verba ou falta de contabilização de fundos (fraude, corrupção, manuseio incorreto ou apropriação indébita).
Reputação	intervenções ou ações dos parceiros de execução que arriscam a reputação de qualquer parceiro, inclusive do Defra.

Na fase de candidatura, os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem identificar e registrar pelo menos um risco de cada uma destas categorias: fiduciário, salvaguarda, cadeia de execução e relacionado a GEDSI. Mais orientações constam nos modelos de registro de risco fornecidos (um modelo para Subsídios Comunitários e outro para Subsídios de Parceria).

9.13. Comunicações

Os projetos precisarão comunicar claramente como o dinheiro público está sendo usado, já que todos os projetos do OCEAN são financiados com dinheiro público do Reino Unido (arrecadado por meio de impostos).

Inicialmente, na fase de candidatura, os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem fornecer um resumo muito curto e simples do que o projeto fará. Se o projeto for bem-sucedido, esse resumo será usado nas atividades de comunicação. Para isso, o resumo deve ser escrito para um público leigo, com pouco ou nenhum conhecimento prévio do problema, e descrever claramente o plano do projeto e o resultado pretendido.

Durante a execução, espera-se que os projetos apoiem e participem de atividades mais amplas de comunicação e conscientização para informar ao público o que estão planejando, aprendendo e alcançando. A Administradora de Subsídios prestará orientação e apoio nesse sentido.

9.13.1. Política de acesso aberto e compartilhamento de dados

O Governo do Reino Unido está empenhado em promover maior transparência na disponibilidade e no uso de dados para melhorar a prestação de contas e os processos decisórios, além de ajudar a proporcionar resultados em termos de desenvolvimento sustentável para as pessoas que vivem na pobreza.

É provável que os projetos gerem produtos significativos, incluindo conjuntos de dados, práticas recomendadas, artigos em periódicos revisados por pares e relatórios técnicos que serão valiosos para outros países e partes interessadas. **Os projetos devem deixar todas as evidências e dados produzidos abertamente disponíveis e acessíveis ao público, a menos que existam questões delicadas relacionadas.**

Deve-se estabelecer **protocolos** de coleta, análise, gestão e armazenamento de dados para garantir a **integridade das evidências e seu uso posterior** no projeto, no OCEAN e fora dele. Isso abrange todos os dados derivados e brutos sobre a proteção marinha e a redução da pobreza, por meio de bancos de dados nacionais, regionais e globais apropriados.

Exemplos de alguns bancos de dados

Caso precise de ajuda na identificação de bancos de dados, consulte [Compêndio de orientações sobre os principais bancos de dados globais relacionados às convenções sobre biodiversidade](#). Incentivamos que, sempre que possível e apropriado, os dados sejam compartilhados direta ou indiretamente com a **Estrutura de Informação sobre a Biodiversidade Mundial (GBIF.org)** para maior acessibilidade.

Os candidatos podem incluir custos apropriados em seu orçamento para permitir publicações com acesso livre, mas precisam ser realistas quanto à data de publicação dos artigos. É provável que as datas sejam posteriores ao período do projeto formal, portanto, vale a pena considerar um custeio solidário para essas despesas. Mais informações sobre acesso aberto e aprimorado podem ser encontradas em [GOV.UK](#).

9.13.2. Transparência

Para promover a compreensão e de acordo com o objetivo do OCEAN, **as candidaturas dos projetos bem-sucedidos, juntamente com os relatórios subsequentes, serão publicadas** no site do OCEAN e em outros locais. Se **alguma questão delicada** for apresentada em qualquer um destes documentos (por exemplo, peculiaridades políticas, processos judiciais por atividades ilegais, segurança da equipe), os candidatos devem mencioná-la em seu formulário de candidatura para que se possa considerar a **remoção** dessas peculiaridades **antes da publicação**.

9.13.3. Proteção de dados e uso de dados pessoais

As informações transmitidas no formulário de candidatura, incluindo dados pessoais, serão usadas pelo Defra conforme estabelecido no **Aviso de Privacidade** disponível em <https://oceangrants.org.uk/privacy-policy/>. Esse Aviso de Privacidade deve ser entregue a todos os indivíduos cujos dados pessoais forem transmitidos no formulário de candidatura. Algumas informações podem ser usadas na divulgação do OCEAN, incluindo detalhes do projeto (geralmente título, organização principal, líder do projeto, local e valor total do subsídio).

9.14. Consulta a Embaixadas Britânicas/Altos Comissariados

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem **entrar em contato com a representação mais próxima do Ministério das Relações Exteriores, da Commonwealth e do Desenvolvimento (FCDO)**⁵ a fim de proporcionar uma oportunidade para que as Embaixadas Britânicas/os Altos Comissariados estejam cientes das propostas de trabalho antes que uma candidatura seja enviada e, potencialmente, aconselhem sobre quaisquer peculiaridades políticas ou de segurança.

Para contatar a Embaixada Britânica ou Alto Comissariado, acesse <https://www.gov.uk/world/embassies>, pesquise o país do seu projeto e clique nele. Role a tela até a seção “Contact Us” (Entre em contato conosco). Lá você encontrará os dados de contato que poderá usar. Envie um e-mail descrevendo sua ideia de projeto e sua intenção de se candidatar a um subsídio do OCEAN e busque qualquer feedback da Embaixada/do Alto Comissariado. No formulário de candidatura, você encontrará um modelo disponível para ser usado pelo FCDO. Se

⁵ <https://www.gov.uk/world/embassies>

o seu projeto abranger mais de um país principal, envie um e-mail para todas as Embaixadas/os Altos Comissariados relevantes. Você pode copiá-los no mesmo e-mail.

Não se preocupe se não receber uma resposta da Embaixada/do Alto Comissariado. Reconhecemos as Embaixadas Britânicas ou os Altos Comissariados têm diversas disponibilidades para apoiar ou envolver projetos. **É necessário comprovar que entrou em contato com a Embaixada/Alto Comissariado em três semanas do início do processo de candidatura.** Por exemplo, você pode provar isso fornecendo uma cópia em pdf do e-mail que enviou à Embaixada/ao Alto Comissariado.

Todas as candidaturas podem ser compartilhadas com outros departamentos do Governo do Reino Unido, incluindo o FCDO. Se a sua candidatura for bem-sucedida, as Embaixadas Britânicas ou os Altos Comissariados relevantes serão informados e poderão, a depender dos recursos de que disponham, procurar divulgar o prêmio ou participar de qualquer lançamento formal, e poderão desejar desenvolver um relacionamento com o projeto durante a execução.

9.15. Políticas exigidas na Fase de candidatura

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem **apresentar uma política de salvaguarda, uma política de GEDSI e uma política de denúncia de irregularidades.** Além dessas, na fase de candidatura, os candidatos a Subsídios de Parceria devem apresentar também uma política de igualdade de oportunidades/diversidade e um código de conduta. Mais detalhes são fornecidos na seção 10.

9.15.1. Política de Salvaguarda

Uma política de salvaguarda deve incluir:

- Uma Declaração de Tolerância Zero à Inação.
- Uma definição de SEAH e outras formas de danos.
- Os princípios-chave de como você prevenirá e responderá à salvaguarda, incluindo um código de conduta de salvaguarda.
- Uma ação disciplinar se a política for violada.
- Canais de comunicação claros.
- Compromisso de refletir os princípios de Salvaguarda/PSEAH. Consulte [Princípios da CAPSEAH](#) para obter orientação.
- Um mecanismo adequado de denúncia.
- Revisões, datas de revisão, propriedade (documento ativo).

É importante criar versões acessíveis de sua política de salvaguarda e compartilhá-la amplamente para que as partes interessadas estejam cientes de seu processo. Para apoiar isso, traduza sua política para os idiomas relevantes, considere a possibilidade de criar versões mais curtas ou mais visuais para melhorar a facilidade de uso e compartilhe com todos os funcionários, partes interessadas e pessoas envolvidas com sua organização.

As orientações disponíveis sobre a política de Salvaguarda estão disponíveis nas [Orientações Essenciais sobre Salvaguarda](#), no [Modelo](#) da Política de Salvaguarda da BOND e nas [Orientações adicionais sobre CAPSEAH](#).

9.15.2. Política de GEDSI

Uma política de GEDSI deve incluir:

- Uma declaração sobre o compromisso de sua organização com GEDSI.
- Os princípios-chave da abordagem de sua organização para promover GEDSI.
- Detalhes de quaisquer políticas ou procedimentos existentes e como eles apoiarão seu compromisso com o GEDSI.
- Como você implementará e monitorará essa abordagem.

É importante garantir que sua política GEDSI se aplique à sua organização como um todo e não seja uma política específica para um projeto.

9.15.3. Política de Denúncia de Irregularidades

Uma Política de Denúncia de Irregularidades deve incluir:

- Como comunicar uma Denúncia de Irregularidades, tanto interna quanto externamente.
- Como você garantirá a proteção e a confidencialidade de alguém que fizer uma denúncia.
- Como você investigará, registrará e tratará as preocupações levantadas.
- Como você comunicará o resultado de uma preocupação à parte que fez a denúncia.

É importante que você comunique efetivamente as suas provisões de Denúncia de Irregularidades. Uma prática recomendada é apresentar sua Política de Denúncia de Irregularidades em seu site, caso tenha um. Caso contrário, poderá fazer isso por meio de pôsteres, protetores de tela, atividades de educação/conscientização, boletins informativos ou blogs, ou pesquisas/atividades de coleta de dados.

9.16. Financiamento de qualquer outro órgão do Governo do Reino Unido

Em Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria, os candidatos devem **indicar no formulário de candidatura se receberam, enviou ou pretende enviar candidatura para qualquer outra verba do Governo do Reino Unido para o projeto proposto ou um projeto semelhante**. Se esse for o caso, os candidatos deverão divulgar detalhes de suas candidaturas, explicando como as atividades financiadas pelo OCEAN são distintas e complementares.

Os candidatos não podem se candidatar tanto para o OCEAN quanto para os Biodiversity Challenge Funds (BCFs) com o mesmo projeto. Não declarar isso pode causar a rejeição das candidaturas tanto pelo OCEAN quanto pelos BCFs.

9.17. Uso de inteligência artificial (IA)

A OCEAN reconhece que a inteligência artificial (IA) pode ser uma ferramenta útil para ajudar a desenvolver sua candidatura. No entanto, se um membro da Defra, do Comitê de Especialistas ou dos Administradores de Subsídios **suspeitar que uma candidatura tenha sido totalmente desenvolvida usando inteligência artificial e não seja uma candidatura legítima, serão realizadas verificações que podem levar à rejeição da candidatura**.

O uso da inteligência artificial como ferramenta para ajudar a desenvolver uma proposta sólida não é desencorajado; seu uso deve ser feito de modo adequado para apoiar sua candidatura.

9.18. Escravidão moderna

Em 2015, o Governo do Reino Unido promulgou a Lei da Escravidão Moderna, que consolidou e fortaleceu as leis existentes para combater o tráfico de pessoas, o trabalho forçado, a servidão e outras formas de escravidão moderna. Essa legislação tem como objetivo melhorar o apoio às vítimas, aumentar a responsabilidade dos perpetradores e melhorar a eficácia dos esforços de aplicação da lei, ressaltando a determinação do Governo do Reino Unido em combater os crimes de escravidão moderna.

A escravidão moderna é um problema global e é particularmente prevalente no setor marítimo. A exploração insustentável de ambientes marinhos e costeiros é tanto um impulsionador quanto um resultado da escravidão moderna, devido ao aumento da vulnerabilidade aos riscos de escravidão moderna por comunidades costeiras em países/regiões de baixa renda. Por exemplo, o trabalho forçado é frequentemente observado no setor de recursos marinhos, e o casamento precoce pode aumentar nas comunidades pesqueiras que lutam contra o declínio dos estoques de peixes. A pesca ilegal e as atividades de processamento de pescado perpetuam ainda mais essas práticas e estão associadas à escravidão moderna e ao trabalho infantil devido à falta de fiscalização e regulamentação. Enquanto isso, as mudanças climáticas e o aumento da escassez de recursos (como a diminuição dos estoques de peixes) aumentam ainda mais a vulnerabilidade das comunidades costeiras de baixa renda à escravidão moderna⁶.

Como um programa financiado pelo Governo do Reino Unido, **a abordagem multidimensional da OCEAN para a redução da pobreza inclui a redução do risco de escravidão moderna, e espera-se que os candidatos tomem as medidas apropriadas para mitigar os riscos associados à escravidão moderna.** Os candidatos a Subsídios Comunitários e de Parceria devem reconhecer e detalhar esses riscos na área do projeto como parte da seção de gestão de riscos da candidatura.

9.19. Termos e condições

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem **analisar e entender completamente os termos e condições** disponíveis no Flexi-Grant e em nosso site antes de fazer uma candidatura para garantir que a conformidade não será um problema. Os candidatos bem-sucedidos receberão uma carta de concessão de subsídio com os termos e condições aplicáveis ao subsídio, incluindo a finalidade do subsídio, o valor, o período, e as disposições financeiras e de relatórios. **O Defra se reserva o direito de alterar estes termos e condições a qualquer momento.** Os projetos precisarão cumprir a versão mais recente dos Termos e Condições, disponível no site da OCEAN.

⁶ Jackson, Bethany, Doreen S. Boyd, Christopher D. Ives, Jessica L. Decker Sparks, Giles M. Foody, Stuart Marsh, e Kevin Bales. "Remote sensing of fish-processing in the Sundarbans Reserve Forest, Bangladesh: an insight into the modern slavery-environment nexus in the coastal fringe." *Maritime Studies* 19 (2020): 429-444.

10. Processo de avaliação e contemplação

10.1. Processo geral

Todas as candidaturas que atenderem a todos os critérios de elegibilidade e requisitos de candidatura serão avaliadas pelo **Comitê de Especialistas (EC) do OCEAN**, composto por especialistas independentes nas áreas de proteção marinha e desenvolvimento sustentável. O EC segue um **código de prática rigoroso**: se algum de seus membros tiver envolvimento ou proximidade com uma candidatura, um candidato ou um parceiro do projeto, ele **declarará seu interesse** e não participará da avaliação ou da discussão sobre a candidatura.

Depois que as candidaturas forem recomendadas para financiamento pelo Comitê de Especialistas, o **Conselho do Programa do OCEAN**, composto pelo Defra e por outros representantes do Governo de Sua Majestade (HMG) que são responsáveis pela estratégia do OCEAN, tomará a decisão final sobre quais subsídios serão concedidos. **Todos os subsídios concedidos serão condicionados ao cumprimento, por parte dos candidatos, dos requisitos pré-contemplação, à aprovação em verificações de due diligence (consulte a seção 10.3), e poderão incluir ressalvas adicionais ao financiamento se forem identificados problemas durante esse processo.**

10.1.1. Processo para Subsídios Comunitários

Veja abaixo tem uma visão geral das etapas de avaliação das candidaturas a Subsídios Comunitários:

- 1) **Análise inicial:** As candidaturas incompletas ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão rejeitadas.
- 2) **Avaliação de especialistas independentes:** As candidaturas são apreciadas e pontuadas por pelo menos três especialistas, de acordo com os critérios de avaliação (consulte a seção 11) para respaldar a discussão na primeira reunião de triagem.
- 3) **Primeira reunião de triagem:** Os especialistas discutem as pontuações e os comentários e concordam com as candidaturas pré-selecionadas a serem convidadas para a Fase 2, bem como os pontos de esclarecimento a serem solicitados.
- 4) **Candidaturas da Fase 2:** As candidaturas pré-selecionadas devem enviar um formulário de candidatura da Fase 2.
- 5) **Avaliação de especialistas independentes:** As candidaturas são apreciadas e pontuadas por pelo menos três especialistas, de acordo com os critérios de avaliação (consulte a seção 11) para respaldar a discussão na segunda reunião de triagem.
- 6) **Segunda reunião de triagem:** Os especialistas discutem os comentários e chegam a um acordo sobre as candidaturas mais fortes a serem recomendadas para financiamento.
- 7) **Decisão de financiamento do Conselho do Programa:** O Conselho do Programa de Subsídios do OCEAN analisa as recomendações do EC e concede os subsídios.

10.1.2. Processo para Subsídios de Parceria

Veja abaixo tem uma visão geral das etapas de avaliação das candidaturas a Subsídios de Parceria:

- 1) **Análise inicial:** As candidaturas incompletas ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão rejeitadas.
- 2) **Avaliação de especialistas independentes:** As candidaturas são apreciadas e pontuadas por pelo menos três especialistas, de acordo com os critérios de avaliação (consulte a seção 11) para respaldar a discussão na primeira reunião de triagem.
- 3) **Primeira reunião de triagem:** Os especialistas discutem pontuações e comentários e chegam a um acordo sobre as candidaturas mais fortes, que receberão um convite para entrevista.
- 4) **Entrevista:** Os candidatos pré-selecionados deverão participar de uma entrevista on-line para responder às perguntas de esclarecimento do EC.
- 5) **Segunda reunião de triagem:** Os especialistas discutem as respostas dos candidatos e chegam a um acordo sobre as candidaturas mais fortes a serem recomendadas para financiamento.
- 6) **Decisão de financiamento do Conselho do Programa:** O Conselho do Programa de Subsídios do OCEAN analisa as recomendações do EC e concede os subsídios.

10.2. Materiais complementares na fase pré-contemplação

Em caso de recomendação para concessão **da verba em Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria, será solicitado que os candidatos forneçam documentação adicional, que estará sujeita a verificações de due diligence para garantir que seja satisfatória antes da contemplação do subsídio.** Essa documentação adicional está detalhada na tabela abaixo.

Requisitos	Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
Código de conduta da organização principal	Obrigatório.	Não exigido (apresentado na Fase 1).
Política de igualdade de oportunidades e diversidade da organização principal	Obrigatório.	Não exigido (apresentado na Fase 1).
Política de combate à fraude, suborno e corrupção da organização principal	Obrigatório.	Obrigatório.
Política de ética da organização principal	Exigido apenas para candidaturas acima de £100.000.	Obrigatório.
O relatório anual mais recente da organização principal (deve incluir estrutura, governança e processos de manejo; incluir realizações recentes e objetivos)	Não exigido.	Obrigatório

Requisitos	Subsídios Comunitários	Subsídios de Parceria
Estrutura de gestão de riscos da organização principal	Não exigido.	Obrigatório
Gestão de pessoal e processos de recursos humanos da organização principal	Não exigido.	Obrigatório
Processos financeiros da Organização Principal (incluindo política de câmbio, política de investimento e política de reservas)	Exigido apenas para candidaturas acima de £100.000.	Obrigatório

10.3. Due diligence

A Administradora de Subsídios realizará verificações de due diligence em todas as candidaturas recomendadas para financiamento. Essas verificações podem estar relacionadas à natureza jurídica, financeira e operacional da organização principal e incluirão uma revisão dos requisitos pré-contemplação. Os candidatos bem-sucedidos receberão uma carta de contemplação do subsídio e os respectivos termos e condições somente em caso de aprovação em todas as verificações. **As candidaturas não aprovadas nas verificações de due diligence serão rejeitadas.**

10.4. Contemplação do subsídio

Se a sua candidatura for recomendada para financiamento e for aprovada nas verificações de *due diligence*, será emitido um contrato de subsídio composto por uma carta de oferta de subsídio, os termos e condições associados ao subsídio e um termo de aceitação do subsídio. Você deverá revisar, preencher e assinar esse documento para confirmar a aceitação do subsídio.

10.5. Feedback e resultados das candidaturas

Após cada fase da candidatura, todos os candidatos principais (elegíveis/ineligíveis, bem-sucedidos/não bem-sucedidos) receberão uma carta por e-mail. A carta descreverá os resultados da candidatura e fornecerá feedback detalhado sobre os critérios de elegibilidade e o mérito técnico. Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria convidados para a Fase 2 deverão responder a todos os pontos de feedback fornecidos. O formulário de candidatura conterá uma pergunta para que o candidato responda ao feedback.

O Defra se reserva o direito de aplicar uma avaliação mais rigorosa na análise inicial se o número de candidaturas for alto, para garantir que o EC possa analisar melhor aquelas com maior chance de serem discutidas na reunião de triagem.

*O Defra se reserva o **direito de esclarecer quaisquer dúvidas** que surjam durante o processo de candidatura ou de **condicionar o financiamento a alterações necessárias**. Se o candidato não conseguir atender posteriormente às exigências do prêmio, o Defra se reserva o direito de retirar a oferta.*

10.6. Reenvio de candidaturas

O OCEAN aceitará o reenvio de candidaturas malsucedidas para Subsídios Comunitários e de Parceria. No entanto, **as candidaturas reenviadas devem demonstrar claramente como abordaram e responderam a qualquer feedback recebido.** O formulário de candidatura conterá uma pergunta para que o candidato responda ao feedback. As candidaturas que não abordarem o feedback ou não detalharem claramente como responderam às recomendações feitas serão consideradas inelegíveis. As respostas ao feedback também serão analisadas pelo Comitê de Especialistas como parte do processo de avaliação.

10.7. Limite do número de candidaturas

Não há **limite** para o número de candidaturas que uma organização principal pode enviar. Também não há **limite** para o número de candidaturas das quais uma **organização parceira** pode participar. **A mesma organização pode ser a organização principal de uma ou mais candidaturas, bem como uma organização parceira de uma ou mais candidaturas. No entanto, incentivamos fortemente a coordenação interna para garantir que todos os envios sejam realmente competitivos.** O Defra considerará o número de candidaturas de uma organização como parte de seu processo de tomada de decisão ao conceder subsídios.

11. Seleção e avaliação e critérios

Cada candidatura é avaliada de acordo com os critérios de seleção e avaliação descritos na tabela abaixo. Um mínimo de **três especialistas do Comitê de Especialistas do OCEAN** avaliará cada candidatura de acordo com os critérios de seleção e avaliação antes de se reunir para discutir as candidaturas na Reunião de Triagem. As pontuações dos critérios de seleção são combinadas para gerar uma **pontuação total da candidatura**, enquanto os critérios de avaliação são aplicados para avaliar cada candidatura em relação aos padrões esperados pelo Defra. **Os resultados dessas avaliações são usados para informar a tomada de decisões na Reunião de Triagem e no Conselho do Programa.**

Para os critérios de seleção, espera-se que as candidaturas obtenham uma pontuação igual ou superior a C em cada critério para exceder o **limite competitivo indicativo**.

Critérios de seleção	Pontuações dos Subsídios Comunitários	Pontuações de Subsídios de Parceria
Mérito técnico	A - G	A - G
Impacto da conservação marinha	A - G	A - G
Redução da pobreza	A - G	A - G
Fortalecimento comunitário	A - G	
Parcerias		A - G

Para receber o financiamento, as candidaturas também devem **atender ou exceder os padrões esperados dos critérios de avaliação**.

Critérios de avaliação	Padrão esperado para Subsídios Comunitários	Padrão esperado para Subsídios de Parceria
Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social (GEDSI)	“Responsivo a GEDSI”, no mínimo	Fortalecedor de GEDSI
Custo-benefício (VfM, “value for money”)	VfM médio	VfM médio
Critérios para países de rendimento médio-alto (PRMAs)	Aprovação	Aprovação

Os detalhes do que é avaliado em cada um dos critérios de seleção e avaliação e como a faixa de pontuação é aplicada são fornecidos abaixo.

11.1. Critérios de seleção

As candidaturas aos Subsídios Comunitários e de Parceria serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios de seleção. Cada critério será pontuado de A a G.

Mérito técnico (pontuação: A - G)

- 1) **Metodologia:** A metodologia é sólida, clara e apropriada para atender à necessidade identificada e alcançar o resultado almejado dentro de um prazo realista. O projeto demonstra o uso adequado de evidências⁷ na concepção de sua metodologia e, quando inclui abordagens inovadoras⁸ e distintas ou aplica uma nova teoria da Mudança, utiliza evidências para demonstrar a viabilidade da abordagem. Suas metodologias também são acessíveis e sensíveis ao contexto cultural, considerando e abordando as barreiras à participação de mulheres, jovens, pessoas com deficiências e outras comunidades marginalizadas.
- 2) **MEL e elaboração de projeto:** O projeto inclui uma lógica clara de por que e como seus produtos contribuirão para os resultados/objetivos/contribuições tanto para o ambiente marinho quanto para a redução da pobreza. A Teoria da Mudança e um Logframe, quando solicitados, são apropriados e apresentam Produtos e Resultados mensuráveis, incluindo como eles serão monitorados e evidenciados. Os Produtos e Resultados são claros e complementares, baseando-se em atividades atuais ou anteriores sem repeti-las.
- 3) **Sustentabilidade:** Inclui uma abordagem minuciosamente considerada para o impacto duradouro, levando em conta o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental, com uma estratégia de saída bem definida.
- 4) **Equipe do projeto:** A Equipe de Projeto tem competência e capacidade para gerar resultados com um padrão técnico e profissional de alta qualidade, conforme evidenciado pelos CVs/minibiografias submetidos, e inclui parceiros locais identificados. A equipe do projeto e os parceiros do projeto propostos têm especialistas relevantes para as atividades propostas, com as habilidades e a experiência necessárias para realizar os diferentes componentes do projeto. Quando consultores são incluídos na equipe do projeto, eles foram incluídos para preencher lacunas de conhecimento identificadas com uma justificativa clara para sua inclusão.
- 5) **Gestão de riscos e economia política:** Os riscos são claramente identificados, avaliados e têm ações robustas de mitigação, e há um processo em vigor para identificar, avaliar e responder aos riscos durante o ciclo de vida do projeto. A candidatura demonstra uma sólida compreensão da situação política e de governança no contexto do projeto e analisou claramente os principais fatores, como a dinâmica do poder, os interesses das partes interessadas, os processos de tomada de decisão e os riscos políticos que poderiam afetar o sucesso do projeto. Em áreas frágeis e afetadas por conflitos, o projeto demonstra uma clara compreensão dos riscos ligados à fragilidade e ao conflito, como desafios à

⁷ As evidências são definidas como informações que demonstram as ações, os produtos, resultados e impacto do projeto. Variam em formato, qualidade e relevância e podem incluir experiências documentadas e não documentadas, dados, estudos, políticas, melhores práticas, a partir de uma série de perspectivas. Todavia, as evidências são particularmente valorizadas quando são de qualidade garantida, acessíveis e aplicáveis.

⁸ Define-se inovação como a implementação de uma abordagem nova ou significativamente aprimorada (produto, formas de trabalho e/ou processo) que difere das abordagens anteriores. A inovação pode incluir a implementação de abordagens testadas e comprovadas em geografias, escalas, contextos e formas que não foram usadas antes.

segurança, instabilidade, governança, execução do projeto e sustentabilidade de longo prazo e relacionamentos entre partes interessadas, e inclui estratégias específicas para a gestão desses riscos, garantindo que o projeto não agrave conflitos, tensões ou desigualdades.

- 6) **Salvaguarda/SEAH:** Salvaguardas e questões éticas, inclusive salvaguardas contra exploração, abuso e assédio sexual, são identificadas e serão manejadas de acordo com os padrões do Defra.

Impacto na conservação marinha (pontuação: A - G)

- 1) **Necessidade identificada:** Contribuirá claramente para uma necessidade identificada no ambiente marinho no(s) país(es) identificado(s).
- 2) **Vínculo com a redução da pobreza:** A candidatura reflete um entendimento claro e faz uma conexão bem articulada entre os esforços esperados de conservação, proteção ou restauração marinha e sua contribuição para uma necessidade específica de redução da pobreza.
- 3) **Metodologia:** As atividades de conservação marinha propostas provavelmente apoiarão a realização do impacto pretendido, demonstrarão viabilidade dentro dos recursos, do contexto e do cronograma do projeto e serão orientadas pelas melhores práticas, evidências disponíveis ou conhecimento existente.
- 4) **Impacto marinho:** Os objetivos do projeto indicam claramente as realizações de melhorias duradouras e significativas para a proteção, conservação, restauração e/ou uso sustentável do ambiente marinho e/ou costeiro e sua biodiversidade que se pretende alcançar.
- 5) **Impacto ambiental adverso:** O projeto considerou minuciosamente os riscos associados à sua abordagem e possui estratégias robustas de mitigação para evitar qualquer impacto adverso no ambiente marinho.
- 6) **Base de evidências:** O projeto fortalecerá a base de evidências ou gerará novas evidências que apoiarão a melhoria da conservação, proteção ou restauração marinha e/ou a tomada de decisões em nível local e/ou nacional.

Redução da pobreza (Pontuação: A - G)

- 1) **Necessidade identificada:** O projeto contribui de forma clara para atender a uma necessidade identificada de redução da pobreza no país ou países-alvo, com foco no apoio a mulheres, pessoas com deficiência, jovens e/ou outras comunidades marginalizadas que enfrentam pobreza multidimensional.
- 2) **GEDSI:** O projeto garante o acesso equitativo e a participação ativa nas atividades de redução da pobreza, identificando claramente quem é marginalizado no contexto local do projeto e como o projeto o abordará e o incluirá nas atividades. A perspectiva GEDSI é compreendida e refletida no projeto, no monitoramento e na avaliação do projeto; o aumento intencional ou não intencional da desigualdade será evitado.
- 3) **Engajamento das Partes Interessadas:** Demonstra um sólido entendimento das organizações e comunidades locais no país, inclusive por meio de evidências de engajamento antecipado, identificando quem são as partes interessadas, quantas partes interessadas serão beneficiadas, como elas serão beneficiadas e como poderão contribuir.

O projeto centraliza as comunidades locais e as partes interessadas locais na concepção, no manejo e na implementação do projeto.

- 4) **Metodologia:** As atividades de redução da pobreza propostas provavelmente apoiarão a realização do impacto pretendido, são viáveis dentro dos recursos, do contexto e do cronograma do projeto e são orientadas pelas melhores práticas, evidências disponíveis ou conhecimento existente. Caso se proponha participação em atividades de mercado ou econômicas, evidências de mercado atualizadas sustentam a abordagem proposta e demonstram que ela provavelmente será comercialmente viável.
- 5) **Vínculo com conservação marinha:** A candidatura reflete um entendimento claro e faz uma conexão bem articulada entre a contribuição esperada para uma necessidade de redução da pobreza e os esforços de conservação, proteção ou restauração marinha.
- 6) **Impacto de redução da pobreza:** Os objetivos do projeto demonstram claramente como ele visa proporcionar benefícios duradouros e significativos de redução da pobreza multidimensional⁹, direta ou indiretamente, para os beneficiários e partes interessadas identificados.
- 7) **Impactos negativos não intencionais:** O projeto considerou minuciosamente os riscos associados à sua abordagem e quaisquer compensações ao tomar medidas para abordar a conservação marinha e a redução da pobreza. Possui estratégias robustas de mitigação para minimizar os riscos ou impactos adversos para todas as partes interessadas e garantir que o projeto não causará danos.

11.2. Critérios de seleção para Subsídios Comunitários

As candidaturas somente para Subsídios Comunitários também serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios de pontuação, pontuados de A a G.

Fortalecimento comunitário (pontuação: A - G)

- 1) **Compreensão do contexto local:** O projeto mostra claramente uma compreensão profunda do contexto local, das práticas culturais e da necessidade identificada, incluindo aspectos culturais, sociais, econômicos e ambientais. Ele explica como esse entendimento orienta o projeto e as ações para atender efetivamente às necessidades específicas das comunidades locais.
- 2) **Conhecimento e evidências locais:** O projeto usa adequadamente o conhecimento e as evidências locais, com foco no desenvolvimento de soluções locais para problemas locais. Ele mostra claramente como usará percepções, tradições e evidências locais para informar o projeto e a implementação e se baseia nas práticas e no conhecimento da própria comunidade.
- 3) **Conexões e redes locais:** A Organização principal tem fortes conexões na área-alvo e em suas comunidades locais e demonstra como esse profundo conhecimento das comunidades e organizações locais apoiará o projeto, a implementação e o manejo.

⁹ A pobreza é multidimensional e não significa apenas de falta de dinheiro. Ela abrange uma série de questões que dificultam a capacidade das pessoas de satisfazerem as suas necessidades básicas e de melhorarem a sua vida com dignidade, incluindo a falta de rendimentos, terras ou outros meios de acesso aos bens e serviços materiais básicos necessários para viver com dignidade, ou deficiências em assistência sanitária, segurança, educação ou relações sociais necessárias. As candidaturas podem lidar com a redução da pobreza diretamente — por exemplo, através de atividades que colaborem com o aumento da renda de comunidades locais, abordando ao mesmo tempo questões marinhas. As candidaturas podem abordar a redução da pobreza de forma indireta, por exemplo, ao salvaguardar os direitos e os valores culturais tradicionais, aumentar a voz das comunidades marginalizadas, aumentar a igualdade dentro das comunidades (consulte a seção 8.5), melhorar a governança, proteger e restaurar o ambiente marinho ao expandir a capacidade de organizações locais.

Demonstra evidências de uma abordagem altamente colaborativa, envolvendo a participação antecipada e intensa de parceiros, partes interessadas e comunidades locais, incluindo mulheres, jovens, pessoas com deficiência, povos indígenas e outros grupos marginalizados.

- 4) **Envolvimento Comunitário** Os membros das comunidades estão envolvidos de forma ativa e significativa no projeto e na implementação e têm oportunidades reais de participar e influenciar as principais decisões, bem como de comunicar suas prioridades e feedback. O projeto demonstra formas claras de envolvimento com a comunidade, como reuniões, workshops ou pesquisas, e inclui diversas vozes dentro da comunidade.
- 5) **Competência e Capacidade Fortalecidas:** Quando relevante, o projeto inclui planos claros de treinamento, compartilhamento de conhecimento ou atividades de desenvolvimento de capacidade com a comunidade local, organizações ou outras partes interessadas. No planejamento de atividades, o projeto conecta esses grupos aos parceiros do projeto com experiência relevante e mostra claramente como o aprimoramento das habilidades e dos recursos locais resultará em benefícios de longo prazo para as partes interessadas.
- 6) **Fortalecimento da comunidade local:** O projeto explica claramente por que e como pretende promover o fortalecimento da comunidade local, das organizações e/ou de outras partes interessadas locais por meio de sua abordagem e dos resultados pretendidos. Fornece estratégias detalhadas para alcançar suas realizações e articula como essas ações ajudarão a levar a alterações positivas e duradouras para a comunidade.
- 7) **Propriedade comunitária e legado para a comunidade:** Há evidências claras de que a comunidade se apropria do impacto e dos resultados do projeto, com estruturas implementadas para apoiar a sustentabilidade e a continuidade das iniciativas após o término do projeto.

11.3. Critérios de avaliação para Subsídios de Parceria

As candidaturas somente para Subsídios de Parceria também serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios de pontuação, pontuados de A a G.

Parcerias (pontuação: A - G)

- 1) **Organização principal:** A Organização principal tem as competências, a rede e a experiência anterior para gerenciar a parceria e entregar o projeto na escala identificada.
- 2) **Conhecimento contextual:** O projeto demonstra uma ampla compreensão da comunidade local, das partes interessadas, da geografia e do contexto mais amplo em que operará, incluindo uma compreensão da dinâmica da economia política local, como estruturas de poder, desafios de governança e relações com as partes interessadas. Ele explica claramente como esse entendimento se alinha aos contextos nacional, regional e global.
- 3) **Estrutura de Parcerias:** Os parceiros do projeto trazem um valor significativo e complementar ao projeto, com funções e responsabilidades claramente definidas, uma natureza altamente sinérgica e experiência e capacidade relevantes. A justificativa para sua seleção como parceiros é bem articulada, demonstrando como seus conhecimentos e contribuições se alinham com os objetivos do projeto. O projeto demonstra evidências de uma abordagem altamente colaborativa, envolvendo a participação precoce e intensa de parceiros locais, juntamente com outras partes interessadas.

- 4) **Alocação orçamentária:** O orçamento garante uma distribuição equitativa e bem justificada do financiamento, com uma alocação apropriada de recursos para os parceiros do projeto.
- 5) **Funções de parceiros:** Os parceiros do projeto estão ativa e significativamente envolvidos em todos os aspectos relevantes do projeto, incluindo sua concepção, implementação e manejo, levando em consideração a equidade, a adequação e a especialização.
- 6) **Abordagens comprovadas:** O projeto se baseia em trabalhos anteriores e é embasado por sucessos demonstrados e estratégias eficazes (por exemplo, a ampliação de uma iniciativa local bem-sucedida), proporcionando confiança de que o projeto pode ser realizado na escala identificada. Incentivamos o uso de elementos estratégicos inovadores ou inéditos que se baseiam em abordagens comprovadamente eficazes ou que as complementam.
- 7) **Competência e Capacidade:** quando apropriado, o projeto demonstra como fortalecerá a competência e a capacidade das organizações parceiras locais e as capacitará ainda mais durante toda a duração do projeto.
- 8) **Impacto da parceria:** a parceria resulta em alterações em um nível além da competência dos parceiros individuais, criando valor além da soma dos esforços individuais.

11.4. Pontuação dos critérios de seleção

Será solicitado que cada membro do Comitê de Especialistas forneça uma pontuação única (A - G) para cada um dos critérios de seleção, conforme detalhado na tabela abaixo:

Pontuação	Descrição
A	<p><u>Demonstração sólida:</u></p> <p>Foram apresentadas evidências substanciais de que a candidatura ao subsídio atende a todos os critérios, sem nenhuma preocupação levantada; a maioria dos critérios é atendida em alto padrão. Pode haver alguns problemas menores que, se resolvidos, podem melhorar o projeto, mas é improvável que sejam prejudiciais à execução do projeto, e não devem impedir que ele seja financiado sem que sejam feitas alterações. É provável que contribua significativamente para os objetivos do Programa de Subsídios OCEAN.</p>
B	<p><u>Boa demonstração:</u></p> <p>Foram apresentadas boas evidências de que a candidatura ao subsídio atende à maioria dos critérios, sem grandes preocupações identificadas. Os critérios atendidos são, em sua maioria, atendidos em alto padrão. Há questões menores que poderiam melhorar o projeto, mas não devem impedir que ele seja financiado. É provável que contribua fortemente para os objetivos do Programa de Subsídios OCEAN.</p>
C	<p><u>Demonstração aceitável:</u></p> <p>A candidatura ao subsídio atende à maioria dos critérios, sem grandes preocupações identificadas. Os critérios atendidos são geralmente de bom</p>

Pontuação	Descrição
	padrão. Há algumas questões menores que melhorariam essa candidatura ao subsídio, que os candidatos seriam aconselhados a cogitar se forem financiados. É provável que contribua para os objetivos do Programa de Subsídios OCEAN.
D	<u>Demonstração moderada:</u> A candidatura ao subsídio atende a diversos dos critérios, com preocupações identificadas. Os critérios atendidos estão, em grande parte, em um padrão aceitável, e as preocupações podem ser tratadas. O projeto tem potencial para contribuir para os objetivos do Programa de Subsídios OCEAN, se os problemas forem resolvidos para fortalecer o projeto.
E	<u>Demonstração fraca:</u> A candidatura ao subsídio atende a alguns dos critérios, ou tem preocupações identificadas. Os critérios atendidos são de padrão modesto, mas a candidatura ao subsídio requer mudanças importantes para atender às preocupações e aos critérios de avaliação, para que se torne competitiva.
F	<u>Demonstração mínima:</u> A candidatura ao subsídio é insatisfatória e atende a apenas alguns critérios, ou levanta preocupações importantes. É provável que a candidatura ao subsídio precise de uma revisão significativa.
G	<u>Não demonstrado:</u> A candidatura ao subsídio não atende a nenhum dos critérios descritos e levanta sérias preocupações — p. ex., método falho, sujeito a sérias dificuldades técnicas ou riscos, escrito de forma pouco clara que não pode ser avaliada adequadamente, ou apresentação repetida.

11.5. Critérios de avaliação

Critérios PRMAs

Como um programa financiado pela Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA), o OCEAN se concentra principalmente nos Países Menos Desenvolvidos (PMDs), nos Países de rendimento baixo (PRBs) e nos países de rendimento médio-baixo (PRMBs), conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE¹⁰. Consequentemente, os projetos baseados em um país de rendimento médio-alto (PRMA) devem apresentar um argumento convincente e bem justificado de apoio para serem considerados para financiamento.

Para avaliar isso, o Comitê de Especialistas do OCEAN avaliará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação dos PRMAs detalhados abaixo como parte da avaliação das candidaturas. Esse é um critério de aprovação e reprovação, e as candidaturas devem atender a todos os requisitos para serem consideradas para financiamento. As candidaturas de projetos baseados em um PRMA devem demonstrar que seu projeto irá:

¹⁰ <https://www.oecd.org/en/topics/sub-issues/oda-eligibility-and-conditions/dac-list-of-oda-recipients.html>

1. **Beneficiar diretamente alguns dos grupos mais pobres e marginalizados** do(s) país(es) que pertencem à categoria PRMA, atendendo às suas necessidades específicas e garantindo acesso equitativo e participação ativa nas atividades de redução da pobreza.
2. **Avaliar a eficácia das estratégias e a ampla aplicabilidade das abordagens** que visam à redução da pobreza e/ou à proteção, conservação, restauração ou uso sustentável do ambiente marinho e de sua biodiversidade, com potencial para replicação e escalas bem-sucedidas em países menos desenvolvidos, países de baixa renda ou países de baixa renda.
3. **Compartilhar ativamente as lições e fortalecer a base de conhecimento** sobre a eficácia dessas estratégias, com planos claros para disseminar essas lições para os PMDs, PRBs ou PRMBs detalhados na candidatura, no plano de trabalho e no orçamento.

Para fortalecer seus argumentos, as candidaturas para projetos baseados nos PRMAs podem demonstrar ainda o alinhamento com as seguintes prioridades:

- Atender a uma necessidade crítica de promover Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social.
- Operar em regiões de importância significativa para o ambiente marinho e para a adaptação climática, conforme categorias das Áreas Marinhas Ecologicamente ou Biologicamente Significativas (EBSAs)¹¹.
- Lidar com questões críticas e/ou exclusivas que apresentam oportunidades de avanços significativos que não são viáveis em outros lugares.
- Firmar parcerias com governos do país anfitrião para apoiar a transição sustentável de longo prazo dos projetos para iniciativas lideradas pelo país.
- Apresentar resultados que incluam a adoção de novas políticas públicas ou práticas financiadas com recursos públicos para promover a conservação marinha e a redução da pobreza dentro do prazo estabelecido.

Igualdade de gênero, deficiências e inclusão social

A ambição do OCEAN é ser, no mínimo, um programa Fortalecedor de GEDSI. O compromisso do OCEAN é que todos os projetos sejam, ou se esforcem para ser, Fortalecedores de GEDSI.

- Como mínimo, os **projetos de Subsídios Comunitários** devem ter uma abordagem **Responsiva a GEDSI**; todavia, serão priorizados os projetos de Subsídios Comunitários que sejam mais ambiciosos em sua abordagem GEDSI, cumprindo ou demonstrando um plano claro para cumprir o padrão **Fortalecedor de GEDSI**.
- Os projetos dos Subsídios de Parceria devem ter uma abordagem **Fortalecedora de GEDSI**.

Para apoiar isso, o Comitê de Especialistas do OCEAN avaliará todas as candidaturas para entender como os possíveis projetos contribuirão para promover GEDSI por meio de suas atividades. Os projetos serão avaliados e categorizados em um dos níveis GEDSI detalhados abaixo. Espera-se que os projetos apresentem relatórios sobre seu progresso na promoção de GEDSI em seus Relatórios Anuais.

¹¹ <https://www.cbd.int/ebsa/>

Nível	Visão geral e descrição detalhada
<p>Não aborda GEDSI</p>	<p>Não reconhece o papel do gênero e da dinâmica social para a exclusão e a marginalização. Pode exacerbar involuntariamente as desigualdades ou perpetuar normas prejudiciais. O projeto pode se alinhar com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A falta de GEDSI significa que o projeto pode não reconhecer o papel do gênero e da exclusão. Isso não necessariamente causa danos, mas podem apoiar indiretamente o status quo. • Deixar de informar ou consultar efetivamente as mulheres e os grupos marginalizados (incluindo pessoas que vivem na pobreza, pessoas com deficiências, populações indígenas e comunidades locais) que são afetados pelo projeto. • Falta de dados desagregados nos sistemas MEL. • Falta de conhecimento especializado/recursos dedicados a GEDSI. • A falta de análise de GEDSI pode fazer com que os riscos de salvaguarda não sejam identificados ou adequadamente mitigados. • As políticas e os procedimentos de Salvaguarda podem não estar bem estabelecidos, e/ou as Partes interessadas do projeto podem não estar cientes dos canais de denúncia disponíveis para levantar preocupações.
<p>Responsivo a GEDSI</p>	<p>Lida com as necessidades e barreiras enfrentadas por mulheres, pessoas com deficiências e grupos marginalizados, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e de gênero. O projeto pode se alinhar com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de GEDSI usada para entender o contexto específico das normas e desigualdades sociais e de gênero e avaliar o possível impacto das atividades em comunidades marginalizadas, inclusive considerando os impactos diferenciados sobre homens e mulheres e as relações entre eles. • Mulheres e grupos marginalizados (incluindo pessoas que vivem na pobreza, pessoas com deficiência, povos indígenas e comunidades locais, dependendo do contexto específico do programa) são incluídos como beneficiários e partes interessadas e, talvez, como parceiros/colaboradores/tomadores de decisão. O feedback de tais grupos é valorizado, e suas preocupações e aspirações são compreendidas e consideradas. • O Logframe inclui dados desagregados para rastrear os impactos das atividades sobre as mulheres e outros grupos-alvo, quando relevante. • A experiência e os recursos relevantes de GEDSI são utilizados conforme necessário em todo o ciclo do programa, desde a concepção/desenvolvimento, passando pela implementação, até iniciativas de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MEL). • A análise de GEDSI colabora com a identificação de ações de Salvaguarda e ações de mitigação de riscos de GEDSI que são monitoradas por meio do processo de gestão de riscos. • Os parceiros de execução têm medidas robustas de Salvaguarda em vigor, avaliadas por meio de due diligence. As políticas e os procedimentos de Salvaguarda estão bem estabelecidos e são geridos com eficácia por todos os parceiros do Projeto. Todas as partes interessadas do projeto estão cientes dos canais de denúncia para levantar quaisquer preocupações.
<p>Fortalecedor de GEDSI</p>	<p>Reduz as desigualdades sociais e de gênero e dá autonomia aos membros da comunidade, reduzindo as barreiras e aumentando o acesso equitativo a ativos, recursos e competências para mulheres, pessoas com deficiências e grupos marginalizados. O projeto pode se alinhar com as seguintes características:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de GEDSI usada para entender e abordar barreiras práticas e apoiar oportunidades para aumentar a autonomia e a igualdade de gênero no acesso a bens, recursos, competências e oportunidades, como empregos, mercados, serviços, habilidades, conhecimento e decisões. • Mulheres e grupos marginalizados (incluindo pessoas que vivem na pobreza, pessoas com deficiência, povos indígenas e comunidades locais, dependendo do contexto específico do programa) são incluídos como partes interessadas e como parceiros/colaboradores/tomadores de decisão. A contribuição de tais grupos é valorizada, e suas preocupações e aspirações são compreendidas e consideradas. São incluídos nos processos de tomada de decisão. • O Logframe inclui dados desagregados para rastrear os impactos das atividades relacionadas às mulheres e a outros grupos-alvo, inclui um resultado e/ou indicadores focados em GEDSI. • Equipe dedica tempo de trabalho a GEDSI e capacidade de aproveitar a experiência e os recursos relevantes. • A análise de GEDSI colabora com a identificação de riscos de salvaguarda e ações de mitigação de riscos em GEDSI que são monitoradas por meio do processo de gestão de riscos. • Os parceiros de execução têm medidas robustas de Salvaguarda em vigor, avaliadas por meio de due diligence. As políticas e os procedimentos de Salvaguarda estão bem estabelecidos e são geridos com eficácia por todos os parceiros do Projeto. Todas as partes interessadas do projeto estão cientes dos canais para levantar quaisquer preocupações.
Transformador de GEDSI	<p>Aborda as relações desiguais de poder e busca alterações institucionais e sociais. Criado para abordar as causas fundamentais da desigualdade social e de gênero. O projeto pode se alinhar com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise GEDSI usada para abordar as relações de poder predominantes e apoiar alterações institucionais e sociais. Envolve o desafio de normas sociais e a quebra de estereótipos para mulheres, homens e pessoas marginalizadas. • Mulheres e grupos marginalizados (incluindo pessoas que vivem na pobreza, pessoas com deficiência, povos indígenas e comunidades locais, dependendo do contexto específico do programa) são incluídos como partes interessadas e como parceiros/colaboradores/tomadores de decisão. A contribuição de tais grupos é valorizada, e suas preocupações e aspirações são tratadas. Eles têm poder/propriedade para tomar as decisões finais. • O Logframe inclui dados desagregados para rastrear os impactos das atividades relacionadas às mulheres e a outros grupos-alvo, inclui um resultado e/ou indicadores focados em GEDSI, incluiu GEDSI como um objetivo principal do programa. • Recursos dedicados significativos e especialistas em GEDSI são uma parte essencial da equipe de execução. • A análise de GEDSI colabora com a identificação de riscos de Salvaguarda e ações de mitigação que são monitoradas por meio do processo de gestão de riscos. • Os parceiros de execução têm medidas robustas de Salvaguarda em vigor, avaliadas por meio de due diligence. As políticas e os procedimentos de Salvaguarda estão bem estabelecidos e são geridos com eficácia por todos os parceiros do Projeto. Todas as partes interessadas do projeto estão cientes dos canais para levantar quaisquer preocupações.

11.6. Custo-benefício

Os projetos devem demonstrar um forte compromisso em oferecer uma boa relação custo-benefício. Para avaliar isso, o Comitê de Especialistas do OCEAN avaliará todas as candidaturas de acordo com a estrutura de avaliação de custo-benefício detalhada abaixo.

O Comitê de Especialistas avaliará os cinco critérios de custo-benefício descritos na tabela para determinar uma classificação geral de custo-benefício para o projeto, atribuindo-a como Baixo, Médio ou Alto. **Espera-se que todas as candidaturas demonstrem pelo menos um custo-benefício médio como padrão mínimo.**

Critério	Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
Economia	Os custos dos projetos, salários e/ou taxas de consultoria estão significativamente acima das taxas de mercado, com justificativa limitada.	Os custos dos projetos, salários e/ou taxas de consultoria são razoáveis, com esforços feitos para conter os custos, mas alguns elementos carecem de justificativa completa.	Os custos do projeto, os salários e/ou as taxas de consultoria são competitivos ou abaixo das taxas de mercado, com uma justificativa de custo clara e bem fundamentada.
Eficiência	A equipe do projeto não tem conhecimentos especializados relevantes, o cronograma não é claro ou não é realista, os recursos não são bem alocados, incluindo a distribuição do orçamento entre as categorias, e os riscos são mal gerenciados.	A equipe do projeto tem experiência moderada; o cronograma, a gestão de riscos e a alocação de recursos, incluindo a distribuição do orçamento entre as categorias, são razoáveis, embora algumas áreas possam ser refinadas.	A equipe do projeto tem uma sólida experiência; o cronograma é bem estruturado com marcos realizáveis, os riscos são gerenciados de forma proativa e os recursos são alocados de forma ideal com uma distribuição apropriada das alocações orçamentárias entre as categorias orçamentárias.
Eficácia	Probabilidade limitada de alcançar os resultados pretendidos, sem um caminho claro para o impacto ou consideração pela sustentabilidade. Não há valor agregado aparente do financiamento do OCEAN.	Probabilidade moderada de realização dos resultados; algum caminho para o impacto e consideração pela sustentabilidade, mas não totalmente articulado ou fundamentado. São fornecidas evidências limitadas, mas é provável que o financiamento do OCEAN seja complementar ¹² .	Alta probabilidade de alcançar os resultados pretendidos com um caminho bem articulado para impacto, a sustentabilidade e resultados mensuráveis. São fornecidas evidências de que o financiamento do OCEAN tem grande probabilidade de ser complementar.
Equidade	É improvável que o projeto reduza as desigualdades por causa de consideração limitada de grupos marginalizados ou mal atendidos e de projetos mínimos para alcançar uma contribuição inclusiva e	É provável que o projeto reduza algumas desigualdades por meio da consideração de grupos marginalizados ou mal atendidos; embora os projetos para alcançar uma contribuição inclusiva e equitativa para a	O projeto tem uma forte ênfase na redução das desigualdades ao trabalhar com grupos marginalizados ou carentes; com planos robustos e específicos para alcançar uma contribuição inclusiva, equitativa e mensurável

¹² O financiamento do OCEAN é considerado "complementar" quando o impacto decorrente de uma intervenção financiada pelo OCEAN não aconteceria se a intervenção não fosse realizada.

Critério	Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
	<p>equitativa para a redução da pobreza.</p> <p>A proporção do orçamento gasto no(s) país(es) elegível(eis) é inadequada.</p>	<p>redução da pobreza careçam de profundidade ou especificidade.</p> <p>A proporção do orçamento gasto no(s) país(es) elegível(eis) é, em sua maior parte, adequada, com algum espaço para melhorias.</p>	<p>para a redução da pobreza, detalhados na candidatura.</p> <p>A proporção do orçamento gasto no(s) país(es) elegível(eis) é adequada.</p>
Custo-benefício	<p>É provável que o projeto produza um impacto mínimo, limitado ou insuficiente em relação ao tamanho do investimento, com benefícios pouco focados ou pouco claros. É improvável que o projeto alavanque financiamento adicional, por meio de custeio solidário ou outros mecanismos¹³, agora ou no futuro.</p>	<p>Espera-se que o projeto obtenha um impacto moderado em relação ao tamanho do investimento, com alguns benefícios claros, mas há potencial para um alcance mais amplo.</p> <p>É provável que o projeto consiga alavancar financiamento adicional por meio de custeio solidário ou outros mecanismos, mas essas verbas podem ser baixas ou ainda não estar garantidas.</p>	<p>Espera-se que o projeto produza um impacto significativo em relação ao tamanho do investimento, com benefícios claros, mensuráveis e de longo alcance.</p> <p>O projeto demonstra capacidade de alavancar financiamentos adicionais significativos por meio de custeio solidário garantido ou outros mecanismos.</p>

¹³ Consulte a guia "Fonte de Custeio Solidário" no orçamento. Observe que, embora incentivado, o custeio solidário garantido não é exigido dos projetos do OCEAN, portanto é considerado secundário para a avaliação do impacto esperado em relação ao tamanho do investimento.

Apêndice 1: Contexto global

Ecosistemas marinhos, pobreza e meios de subsistência

O extrativismo excessivo, a destruição dos habitats, a perda de biodiversidade, a poluição e as mudanças climáticas ameaçam a saúde oceânica. Os ambientes marinhos e a biodiversidade neles contida foram historicamente subvalorizados nas decisões econômicas e políticas, assim como os bens e serviços que eles fornecem, como a importância cultural e tradicional, o bem-estar e a resiliência da sociedade e a infraestrutura natural para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Os impactos mais severos da degradação dos ecossistemas marinhos (como a insegurança alimentar e hídrica, a perda de nutrição, a perda de emprego e de rendimentos e a erosão da coesão social) serão mais sentidos por aqueles que dependem diretamente dos recursos marinhos como seus meios de subsistência¹⁴. São especialmente vulneráveis as populações que vivem em comunidades costeiras e pequenos estados insulares em desenvolvimento (PEID), onde os mais pobres e outros grupos marginalizados dependem frequentemente do oceano não só como meio de subsistência, mas também para a nutrição, crescimento econômico e resiliência climática¹⁵ ¹⁶. Até 2030, espera-se que haverá 900 milhões de pessoas vivam nessas áreas¹⁷, onde a pobreza, a vulnerabilidade e a falta de meios de subsistência alternativos também podem ser fatores de perda de habitat marinho, resultando em impactos na resiliência das comunidades às mudanças climáticas.

É menos provável que famílias e comunidades mais pobres tenham acesso aos serviços (como soluções tecnológicas inovadoras, serviços públicos/sociais, oportunidades de poupança, acesso equitativo aos mercados etc.) ou recursos (sociais, políticos, financeiros, tecnológicos etc.) para desenvolver a resiliência. Muitas vezes, elas têm um envolvimento significativamente menor nas decisões necessárias para aumentar sua capacidade de proteger o ambiente marinho e de se adaptar às mudanças climáticas. Essa falta de recursos afeta desproporcionalmente as mulheres¹⁸, que constituem a maioria dos pobres do mundo, e outros grupos vulneráveis, como povos indígenas¹⁹, comunidades remotas, pessoas com deficiência, crianças vulneráveis e idosos²⁰. Se os projetos ou políticas forem implementados sem a participação significativa das mulheres, foi demonstrado que sua eficácia pode diminuir, e as desigualdades existentes aumentam²¹.

Apesar dos avanços para acabar com a pobreza, a pobreza extrema global aumentou em 2020 pela primeira vez em mais de 20 anos, com as perturbações da pandemia de Covid-19 agravando os problemas de conflitos e das mudanças climáticas, que já estavam desacelerando o progresso da redução da pobreza²². Cerca de 100 milhões de pessoas a mais hoje vivem na pobreza em decorrência da pandemia²³. Sendo assim, na última década vimos os riscos ambientais e sociais

¹⁴ IPCC (2022), *Sixth Assessment Report: Impacts, Adaptation, and Vulnerability*, O Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, Nações Unidas, NYC

¹⁵ Ibid.

¹⁶ FAO (2020), *The State of World Fisheries and Aquaculture*, Organização Alimentar e Agrícola das Nações Unidas, Roma

¹⁷ *Future Coastal Population Growth and Exposure to Sea-Level Rise and Coastal Flooding - A Global Assessment*, Neumann (2015)

¹⁸ UNFCCC (2019), *Introduction to Gender and Climate Change*, Secretariado para Mudanças Climáticas das Nações Unidas, Nações Unidas, YouTube

¹⁹ IPCC (2022), *Sixth Assessment Report: Impacts, Adaptation, and Vulnerability*, O Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, Nações Unidas, NYC

²⁰ UNFCCC (2018), *Considerations regarding vulnerable groups, communities and ecosystems in the context of the national adaptation plans* (2018), Grupo de especialistas sobre países menos desenvolvidos, Secretariado para Mudanças Climáticas das Nações Unidas, Bonn

²¹ UNFCCC (2019), *Introduction to Gender and Climate Change*, Secretariado para Mudanças Climáticas das Nações Unidas, Nações Unidas, YouTube

²² Banco Mundial (2020), *Poverty and Shared Prosperity 2020: Reversals of Fortune*, World Bank Group

²³ Mahler, D G, et al (2021), *Updated estimates of the impact of COVID-19 on global poverty: Turning the corner on the pandemic in 2021?*, World Bank Group

correspondentes crescerem e subirem constantemente para o topo dos relatórios anuais de riscos do Fórum Econômico Mundial²⁴.

Enfrentando o desafio: principais barreiras

Ao longo da próxima década, espera-se que a economia oceânica cresça mais rapidamente do que a economia global como um todo²⁵; haverá oportunidades para os países em desenvolvimento fazerem crescer as suas economias de forma sustentável e melhorarem os meios de subsistência de suas populações. No entanto, há desafios consideráveis para garantir que esse crescimento também trate dos principais problemas marinhos e de desenvolvimento em nível local e comunitário de forma sustentável.

A lacuna de financiamento do oceano

Nos últimos 10 anos, menos de 1% (cerca de ~US\$ 13 bilhões) do valor total do oceano foi investido em projetos sustentáveis, principalmente por meio de filantropia e ODA^{26,27}, apesar de o oceano sustentar os meios de subsistência de um décimo da população do mundo²⁸. As evidências disponíveis indicam que os fluxos financeiros atuais são insuficientes para cobrir os custos dos impactos costeiros e marinhos das mudanças climáticas²⁹. No relatório *"The cost of saving our ocean — estimating the funding gap of sustainable development goal 14"*, os pesquisadores estimam que restaurar a saúde oceânica até 2030 exigiria fluxos financeiros totais de US\$ 174,52 bilhões por ano³⁰.

Os recursos marinhos não são gerenciados de forma equitativa

O acesso aos recursos oceânicos raramente é distribuído de forma equitativa, e a desigualdade é uma característica sistêmica da atual economia oceânica³¹. As desigualdades também estão profundamente embutidas e enraizadas nos sistemas políticos e econômicos existentes, resultado de legados históricos e normas predominantes³².

A desigualdade se manifesta de várias maneiras, por exemplo: na distribuição injusta das pescas comerciais; em áreas onde setores como turismo, desenvolvimento urbano, infraestrutura portuária, energia e transporte estão se expandindo e competindo; no poder político limitado de comunidades locais, especialmente mulheres, pessoas com deficiência e outros grupos minoritários, e seu envolvimento limitado nas decisões; e nos interesses consolidados de determinados grupos que definem as pautas prioritárias³³. O relatório do IPCC de 2022, o mais recente sobre impactos climáticos, adaptação e vulnerabilidade, introduziu uma redação nova e sem precedentes para refletir isso: *A vulnerabilidade às mudanças climáticas difere substancialmente entre as regiões e dentro delas, impulsionada por padrões interseccionais de desenvolvimento socioeconômico, uso insustentável do oceano e da terra, desigualdade,*

²⁴ WEF (2022), The Global Risks Report, The Global Risks Report 2022, 17th Edition, World Economic Forum

²⁵ OCDE (2020), *Reframing Financing and Investment for a Sustainable Ocean Economy*, Documento de Política Ambiental da OCDE n.º 22

²⁶ Sumaila, U.R., M. Walsh, K. Hoareau, A. Cox, et al. (2020), *Ocean Finance: Financing the Transition to a Sustainable Ocean Economy*, Washington, DC: World Resources Institute

²⁷ [Economist Impact \(2022\) Why we need to tackle the ocean funding crisis](#)

²⁸ Selig, E R et al (2018), *Mapping global dependence on marine ecosystems*, Conservation Letters 2019;12:12617; UN (press release, 2017)

²⁹ Sumaila, U.R., M. Walsh, K. Hoareau, A. Cox, et al. (2020), *Ocean Finance: Financing the Transition to a Sustainable Ocean Economy*, Washington, DC: World Resources Institute

³⁰ Johnsen, D F., and Vestik, R A (2020), *The cost of saving our ocean - estimating the funding gap of sustainable development goal 14*, Marine Policy, Vol. 112 (103783)

³¹ Österblom, H., C.C.C. Wabnitz, D. Tladi et al. (2020), *Towards Ocean Equity*, Washington, DC: World Resources Institute

³² Ibid.

³³ Ibid.

*marginalização, padrões históricos e contínuos de desigualdade, como o colonialismo, e governança*³⁴. Sem ação apropriada, as mudanças climáticas criarão desafios novos e agravarão os desafios existentes de justiça e equidade enfrentados pelos países em desenvolvimento, regiões e comunidades que dependem dos meios de subsistência marinhos³⁵.

As comunidades locais não têm acesso a financiamento para garantir meios de subsistência alternativos viáveis

À medida que lutam contra o aquecimento do oceano, o aumento do nível do mar e outros desafios, as comunidades vulneráveis e marginalizadas enfrentam cada vez mais o esgotamento dos recursos sem a capacidade de buscar meios de subsistência alternativos ou oportunidades de emprego. A pobreza local é, muitas vezes, um dos fatores que contribuem para a perda e a degradação da biodiversidade marinha e dos ecossistemas — p. ex., por meio da exploração excessiva dos recursos naturais, da má gestão de resíduos ou do aumento do desenvolvimento costeiro. Desde a década de 1980, há iniciativas para tentar conciliar as prioridades locais de conservação e de desenvolvimento³⁶, o que agora é amplamente reconhecido como imperativo para que as soluções sejam sustentáveis³⁷. No entanto, o fornecimento de meios de subsistência alternativos e menos prejudiciais ao meio ambiente só pode dar certo se for de benefício econômico genuíno para as comunidades envolvidas e se for respaldado por uma compreensão dos fatores socioculturais por trás das práticas atuais³⁸.

Processos decisórios inacessíveis/de difícil acesso

Os lares e as comunidades mais carentes muitas vezes têm um envolvimento significativamente menor nas decisões necessárias para aumentar sua capacidade de proteger o ambiente marinho e de se adaptar às mudanças climáticas. As comunidades locais e indígenas, as ONGs locais e as organizações da sociedade civil, inclusive aquelas que priorizam a participação das mulheres na tomada de decisões, devem ser parte integrante do processo de decisões sobre essas questões. Esses grupos formam um elo vital com as autoridades locais e agências governamentais, que, por sua vez, estão conectadas a instituições nacionais, regionais e internacionais. A habilidade dessas pessoas e organizações — inclusive aquelas voltadas para as mulheres — de participar e influenciar as políticas estatais é, portanto, fundamental para alcançar um equilíbrio entre os objetivos locais e estratégicos³⁹ e para se conseguir um alinhamento entre preocupações socioculturais locais e questões ambientais globais.

Lacunas de informação

A falta de conscientização sobre medidas de recursos marinhos, compreensão dos impactos diferenciais das atividades por gênero (por exemplo) e acessibilidade de informações, recursos e opções para manejar os ecossistemas marinhos de forma sustentável limita a eficácia de quem formula política, das comunidades e dos agentes privados.

³⁴ IPCC (2022), *Sixth Assessment Report: Impacts, Adaptation, and Vulnerability*, O Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, Nações Unidas, NYC

³⁵ Österblom, H., C.C.C. Wabnitz, D. Tladi et al. (2020), *Towards Ocean Equity*, Washington, DC: World Resources Institute

³⁶ Roe, D (2008), 'The origins and evolution of the conservation-poverty debate: a review of key literature, events and policy processes', *Oryx* 42(4), 491-503

³⁷ Salafsky and Wollenberg (2000), 'Linking livelihoods and conservation: a conceptual framework and scale for assessing the integration of human needs and biodiversity', *World Development* 28, 1421-1438

³⁸ Wright et al. (2015), 'Reframing the concept of alternative livelihoods', *Conservation Biology* 30 (1), 7-13

³⁹ Jones P J S (2014), *Governing marine protected areas: resilience through diversity*, London: Routledge

Anexo A: Países elegíveis

Veja abaixo a lista de países elegíveis para um subsídio do OCEAN. Certifique-se de que seu país esteja na lista abaixo antes de enviar uma candidatura para verba. Esta tabela foi adaptada da lista do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE⁴⁰, com modificações para se concentrar apenas nos países costeiros elegíveis.

Para os países marcados com *: qualquer financiamento alocado a esses países provavelmente será limitado, pois espera-se que esses países saiam da lista do CAD da OCDE em 01 de janeiro de 2026, quando não serão mais elegíveis para financiamento da ODA.

Países menos desenvolvidos	Países de rendimento médio-baixo	Países de rendimento médio-alto
Angola	Argélia	Albânia
Bangladesh	Cabo Verde	Argentina
Benin	Camarões	Azerbaijão
Camboja	Congo	Belize
Comores	Costa do Marfim	Bósnia e Herzegovina
República Popular Democrática da Coreia	Egito	Brasil
República Democrática do Congo (RDC)	Gana	China (República Popular da)
Djibuti	Honduras	Colômbia
Eritreia	Índia	Costa Rica
Gâmbia	Irã	Cuba
Guiné	Jordânia	Dominica
Guiné-Bissau	Quênia	República Dominicana
Haiti	Líbano	Equador
Kiribati	Micronésia	El Salvador
Libéria	Marrocos	Guiné Equatorial
Madagascar	Nicarágua	Fiji
Mauritânia	Nigéria	Gabão
Moçambique	Paquistão	Geórgia
Myanmar	Papua Nova Guiné	Granada
São Tomé e Príncipe	Filipinas	Guatemala
Senegal	Samoa	Guiana*
Serra Leoa	Sri Lanka	Indonésia
Ilhas Salomão	Tokelau	Iraque
	Tunísia	Jamaica
	Ucrânia	Cazaquistão

⁴⁰ <https://www.oecd.org/en/topics/sub-issues/oda-eligibility-and-conditions/dac-list-of-oda-recipients.html#asterisk>

Países menos desenvolvidos	Países de rendimento médio-baixo	Países de rendimento médio-alto
Somália	Vanuatu	Líbia
Sudão	Vietnã	Malásia
República Árabe da Síria		Maldivas
Tanzânia		Ilhas Marshall
Timor-Leste		Ilhas Maurício
Togo		México
Tuvalu		Moldávia
Iêmen		Montenegro
		Montserrat*
		Namíbia
		Niue
		Palau
		Panamá*
		Peru
		Ilhas Pitcairn
		Santa Helena
		Santa Lúcia
		São Vicente e Granadinas
		África do Sul
		Suriname
		Tailândia
		Tonga
		Tristão da Cunha
		Turquia
		Turcomenistão
		Venezuela
		Wallis e Futuna
		Cisjordânia e Faixa de Gaza

Anexo B: Salvaguarda

Dos Seis princípios centrais do Comitê Permanente Interagências (IASC)⁴¹:

- 1) A exploração e o abuso sexual por qualquer pessoa associada a um projeto do Programa de Subsídios OCEAN constituem atos de má conduta grave e, portanto, são motivos para a rescisão do contrato de trabalho.
- 2) Atividades sexuais com crianças (pessoas com menos de 18 anos) são proibidas independentemente da maioria ou da idade de consentimento local. A crença errônea em relação à idade de uma criança não é uma defesa.
- 3) É proibida a troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, inclusive favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador. Isso inclui a troca de assistência que é devida aos beneficiários.
- 4) É proibido qualquer relacionamento sexual entre as pessoas associadas a um projeto do Programa de Subsídios OCEAN e uma pessoa beneficiada pelo projeto que envolva o uso indevido de cargo ou posição. Essas relações prejudicam a credibilidade e a integridade do trabalho de ajuda humanitária.
- 5) Quando qualquer pessoa associada a um projeto do Programa de Subsídios OCEAN tiver preocupações ou suspeitas com relação a abuso ou exploração sexual por parte de qualquer outra pessoa associada a um projeto do Programa de Subsídios OCEAN, seja na mesma organização ou não, tal pessoa deverá denunciar tais preocupações por meio dos mecanismos de denúncia estabelecidos.
- 6) Todas as pessoas associadas a um projeto do Programa de Subsídios OCEAN são obrigadas a criar e manter um ambiente que previna a exploração e o abuso sexual e que promova a implementação de seu código de conduta. Os gerentes de todos os níveis têm a responsabilidade especial de apoiar e desenvolver sistemas que mantenham esse ambiente.

Adaptado da visão coletiva à Abordagem Comum para PSEAH⁴²:

A Abordagem Comum para PSEAH resume e alinha as principais ações de políticas, compromissos e padrões anteriores para qualquer pessoa que trabalhe em contextos humanitários, de desenvolvimento e/ou de paz (HDP) para tentar melhorar os padrões de PSEAH globalmente, melhorar a responsabilidade para com as vítimas-sobreviventes e apoiar a preparação e o diálogo sobre PSEAH em todos os setores e demonstrações financeiras de HDP. O OCEAN usa as ações mínimas da CAPSEAH para avaliar as políticas e os procedimentos de PSEAH dos candidatos.

⁴¹ psea.interagencystandingcommittee.org/update/iasc-six-core-principles

⁴² <https://capseah.safeguardingsupporthub.org/>

Anexo C: Blue Planet Fund

O **Blue Planet Fund (BPF)** tem os seguintes sete resultados principais:

1) **Áreas marinhas protegidas (MPAs) e outras medidas efetivas de conservação (OECMs)**

Os países têm aumento na disposição, capacidade e acesso ao financiamento sustentável para estabelecer e implementar e gerir de forma sustentável, eficaz e inclusiva as áreas marinhas protegidas (AMPs) e outras medidas efetivas de conservação (OMECS) em águas nacionais e internacionais.

2) **Pesca ilegal não regulamentada e não declarada (IUU)**

As atividades de pesca IUU são monitoradas, prevenidas e dissuadidas de forma mais eficaz, e os facilitadores internacionais da pesca IUU são cada vez mais minimizados.

3) **Pesca internacional e em grande escala**

A gestão da pesca e da aquicultura regional e nacional é fortalecida para gerar níveis sustentáveis de peixes e ecossistemas marinhos saudáveis, proporcionar meios de subsistência inclusivos e reduzir a sobrepesca, inclusive pela remoção ou pelo redirecionamento de subsídios prejudiciais ao ambiente.

4) **Resíduos sólidos e outras formas de poluição marinha**

Os sistemas de manejo de resíduos são reforçados e avançam para abordagens de economia circular, que reduzem os resíduos sólidos e outras formas de poluição — incluindo materiais de pesca abandonados, ou “ghost gear” — que entram no ambiente marinho, apoiando ao mesmo tempo a redução da pobreza inclusiva e o fortalecimento das mulheres.

5) **Gestão da pesca em pequena escala**

As comunidades locais dispõem de melhores conhecimentos, recursos e incentivos em matéria de gestão das pescas, apoiando meios de subsistência de subsistência mais resilientes às alterações climáticas, inclusivos e sustentáveis.

6) **Habitats marinhos críticos para resiliência costeira**

Abordagens localmente inclusivas que protegem, gerenciam e restauram de modo sustentável os ecossistemas marinhos são demonstradas, dimensionadas e financiadas com o apoio do setor privado, conduzindo à melhoria da biodiversidade, dos serviços aos ecossistemas e da resiliência climática das comunidades costeiras.

7) **Aquicultura**

Abordagens de aquicultura sustentáveis e inclusivas que ajudam a restaurar e evitar danos ao ambiente são demonstradas e cada vez mais adotadas com o apoio do setor privado.

Anexo D: Equipe principal

Os candidatos a Subsídios Comunitários e Subsídios de Parceria devem nomear sua equipe principal no formulário de candidatura e no orçamento. A equipe central inclui aqueles que compõem a equipe principal do projeto e são essenciais para o sucesso do projeto. A equipe principal pode ser da organização principal e de qualquer organização parceira. **Se um membro-chave da equipe ainda não tiver sido recrutado, os candidatos devem incluir o título e a descrição do cargo.**

Os candidatos a **Subsídios Comunitários** devem enviar uma minibiografia de cada funcionário-chave, compilando a tabela no formulário de candidatura (aplica-se o limite de palavras). Os candidatos a **Subsídios de Parceria** devem enviar um currículo de uma página de cada funcionário-chave.

A tabela abaixo fornece um guia sobre o que é relevante e útil incluir em uma minibiografia ou currículo, e o que é menos relevante para demonstrar a competência da equipe principal.

Evidências úteis	O que essa informação demonstra	Como os avaliadores usarão essa informação
Funções/cargos prévios em projetos semelhantes	Conhecimento atualizado e relevante.	Se as funções elencadas forem relevantes para o projeto proposto, isso demonstrará experiência adequada na liderança ou no trabalho em um tipo de projeto semelhante.
Habilidades e conhecimentos	Habilidades e conhecimentos técnicos ou especializados relevantes para a função do projeto proposto.	Habilidades e conhecimentos relevantes adaptados ao projeto; fornecerá evidências da adequação do indivíduo ao projeto.
Experiência no país	Esse indivíduo tem experiência recente de trabalho em ambiente de projetos (p. ex., político, social, legislativo).	Não esperamos que todos os membros da equipe tenham trabalhado no país anfitrião, mas esperamos que alguns tenham experiência de trabalho em países semelhantes. Isso é especialmente valorizado em funções hierárquicas mais elevadas do projeto.
Lista e escala de verbas de projetos recebidas	A pessoa é boa em liderar projetos, gerenciar orçamentos e atender aos requisitos de relatórios.	Boas evidências de um líder de projeto experiente na execução de projetos.
Evidências menos úteis		
Lista de cursos/palestras ministrados	O indivíduo é um professor reconhecido.	Não dá indicação de sua capacidade em um ambiente não acadêmico.
Lista de cargos ocupados	Variedade de experiência.	Se for uma lista de cargos, ou seja, professor, coordenador, pesquisador, é improvável que essa lista forneça muitos detalhes úteis.
Lista de artigos publicados	Méritos acadêmicos ou científicos, mas que podem não ser relevantes para o projeto.	Uma lista de todos os artigos já publicados é de pouco interesse para os avaliadores. Uma lista personalizada de artigos, relevantes para o projeto, demonstrará experiência nessa área.

Lista de alunos de pós-graduação	Esse indivíduo é um orientador de pesquisa reconhecido.	Não mostra que o indivíduo tem competência para trabalhar em projetos, embora possa ser relevante se o projeto envolver orientação significativa de alunos locais.
---	---	--